

Guaira/SP, 31 de Janeiro de 2020.

**Ofício n.º 27/2020**

**Assunto:** Aditivo

Processo n.º: 208/2018 – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 12/2018

**Objeto:** Serviço de acolhimento institucional modalidade CASA LAR

**Ilmo. Sr. José Reinaldo dos Santos Junior**


**Diretor da assistência, desenvolvimento e inclusão social**

Por meio do presente ofício, a OSC/OSCIP Associação Lar Serviço de Acolhimento Institucional modalidade Casa Lar, inscrita no CNPJ n.º 03.053.674/0001-42, com sede à Av: 19, n.º966, Centro, Guaira/SP, solicita aditivo conforme descrito abaixo:

#### ALTERAÇÃO

No quadro 1 do item 10. Metodologia em sua linha de atividade correspondente ao "Acolhimento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar" houveram alterações, sendo elas:

- Na meta quantitativa no que corresponde a frequência das Visitas Domiciliares que anteriormente era semanal, passará a ser realizada 1 vez ao mês, a todas as famílias visto que estas visitas realizadas de forma semanal pouco contribuíam para o objetivo ao qual se faz necessária, ou seja, percebeu-se uma baixa aceitação das visitas por parte das famílias e muitas vezes as mesmas mostravam-se poucos receptivas com a equipe.
  - Na mesma meta quantitativa, no que corresponde ao atendimento individual, os familiares apresentam-se receptivos nestes atendimentos, porém acumular duas visitas semanais nas dependências da instituição poderá ocasionar fuga dos mesmos haja visto que as dificuldades de locomoção e na disponibilidade de horário poderá contribuir com os esvaziamentos de atendimentos. Dessa forma é proposto como meta mínima de pelo menos 70% das famílias e atendimento quinzenal das famílias, visando estabelecer contato contínuo e estimular o fortalecimento de vínculos e/ou reconstrução dos vínculos.
- No mesmo quadro acima citado, porém em sua linha de atividade correspondente a "Atividade de em grupo com família de origem ou extensa" também houveram as seguintes alterações:
- As atividades anteriormente eram realizadas de forma mensal, passando a ser realizada quinzenalmente, pois nestes encontros nota-se uma melhor aceitação das famílias com meta mínima de 50% das famílias.

Recebi:   
Data: ~~05/02/2020~~ 30/01/2020

**VIGÊNCIA**

**Vigência atual:** 12 meses (01/02/2019 a 31/01/2020)

**Vigência a ser alterada:** 12 meses (01/02/2020 a 31/01/2021)

**Justificativa:**

O serviço de acolhimento institucional é uma medida protetiva, visando garantir a proteção de crianças e adolescentes diante da ruptura do ciclo de violência doméstica, as quais fragilizam as relações familiares e proporcionam traumas, portanto é essencial o atendimento psicossocial.

Dessa forma o atendimento deve ser adequado às necessidades da criança e/ou adolescente em situação de acolhimento.

Diante da complexidade e da importância do serviço a presente prorrogação da vigência se faz necessária.

Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 solicita-se parecer para o aditivo proposto. Segue Plano de Trabalho com as devidas alterações.

  
Adriana Pires Garcia Vieira

Presidente

CPF: 303.852.798-09

Ao Ilmo. Sr. José Reinaldo dos Santos Júnior

Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social



**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MODALIDADE  
CASA LAR  
Associação Lar**

**GUAÍRA/SP  
2020**

2020

**FICHA CADASTRAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA OSC**

**OSC:** ASSOCIAÇÃO LAR

**ENDEREÇO:** Avenida 19 nº 966 - Centro

**CEP:** 14.790-000

**CNPJ:** 03.053.674/0001-42

**TELEFONE:** (17) 3331-6944

**EMAIL:** alar.alar99@hotmail.com

**SITE/BLOG:** <https://www.facebook.com/alar.guaira>

**TIPO DE PARCERIA:** termo de colaboração 12/2018

Recurso Federal	C. Corrente: 108167-5	Agência 0475	Banco do Brasil
Recurso Estadual	C. Corrente: 108165-9	Agência 0475	Banco do Brasil
Recurso Municipal	C. Corrente: 720-x	Agência 0475	Banco do Brasil

### **RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC**

**NOME:** Adriana Pires Garcia Vieira **DN:** 31/05/1980  
**CARGO:** Presidente **PROFISSÃO:** Advogada  
**FORMAÇÃO:** Direito  
**RG:** 30.601.533-X **CPF:** 303.852.798-09 **TELEFONE:** (17) 3331-7525  
**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua 03, nº 26, Aniceto Jose Carlos Nogueira, Guaira/SP  
**E-MAIL:** adrianapiresgarciavieira@gmail.com

### **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO**

**NOME:** Ana Rita Moraes Zago **DN:** 02/06/1975  
**FUNÇÃO:** Assistente Social **FORMAÇÃO:** Serviço Social  
**PROFISSÃO:** Assistente Social **REGISTRO PROFISSIONAL:** CRESS nº 58.774  
**RG:** 26.552.866-5 **CPF:** 162.072.908-36 **TELEFONE:** (16) 99319-9143  
**ENDEREÇO:** Avenida Carlos Fernandes nº 1421 – Centro – Ipuã/SP  
**EMAIL:** anaritazago\_servicosocial@outlook.com

### **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO**

**ASSISTENTE SOCIAL:** Ana Rita Moraes Zago **CRESS:** 58.774  
**PSICOLOGO:** Beatriz Mascarenhas Souza **CRP:** 06/143135  
**COORDENADOR:** Luis Otávio Cavenague Alves **CPF:** 393.633.388-27

## FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social:

nobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; convênios com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades; realização de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo o empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania;

II - Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes neste estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.

## RESUMO DA PROPOSTA

**Resumo da proposta:** A proposta visa a garantia de atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos de 0 a 18 anos incompletos sob a proteção social especial na medida protetiva de acolhimento institucional modalidade casa lar.

**Vigência:** 12 meses, a partir da data do contrato, prorrogável em até 60 dias.

**Público alvo:** Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos (incompletos) sob medida protetiva de acolhimento institucional.

**Objeto da parceria:** Ajuste através de Termo de Colaboração para execução do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE CASA LAR na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a ser cofinanciado no exercício de 2020 no município de Guaíra-SP

**Proteção/Área:** Proteção Social de Alta Complexidade

**Nome Fantasia:** Alar

Meta de atendimento mensal: 10

Meta de atendimento anual: 15

Local da execução da proposta: Associação Lar e Casa Lar

Valor total da proposta: R\$ 450.318,24

**Distribuição por fonte financiadora**

Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
R\$ 283.782,24	R\$ 106.536,00	R\$ 60.000,00

Fundo vinculado: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Tipo de ajuste: Termo de Colaboração

Responsável técnico: Ana Rita Moraes Zago		Registro: CRESS 58.774
RG: 2.552.866-5	CPF: 162.072.908-36	Celular: (16) 99319-9143
Endereço residencial: Av. Carlos Fernandes, 1421 – Centro – Ipuã/SP		E-mail: <a href="mailto:anaritzago_servicosocial@outlook.com">anaritzago_servicosocial@outlook.com</a>
Profissão: Assistente Social		Data Nascimento: 02/06/1975
Formação: Serviço Social		

Coordenador: Luis Otávio Cavenague Alves		OAB/SP nº 379.194
RG: 47.067.209-2	CPF: 393.633.388-27	Celular: (17) 98161-1275
Endereço residencial: Avenida 21, nº 550, Centro, Guaira/SP		E-mail: <a href="mailto:Alves_cavenague@hotmail.com">Alves_cavenague@hotmail.com</a>
Profissão: Coordenador		Data Nascimento: 30/06/1990
Formação: Direito		

Presidente: Adriana Pires Garcia Vieira		OAB/SP nº
RG: 30.601.533-X	CPF: 303.852.798-09	Celular: (17) 3331-7525
Endereço residencial: Rua 03, nº 26, Aniceto Jose		E-

Carlos Nogueira, Guaira/SP	mail:adrianapiresgarciavieira@gmail.com
Profissão: Advogada	Data Nascimento: 07/09/1987
Formação: Direito	

<b>Dados da Conta Corrente</b>		
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>
<b>108167-5</b>	<b>Brasil</b>	<b>0475</b>
<b>108165-9</b>	<b>Brasil</b>	<b>0475</b>
<b>720-x</b>	<b>Brasil</b>	<b>0475</b>

**Processo n.º 208/2018**

**Instrumento: Dispensa de Chamamento Público n.º 40/2018**



## 1. IDENTIFICAÇÃO

**OSC:** Associação Lar

**ENDEREÇO:** Av. 19 nº 966 - Centro

**CIDADE:** Guaíra **ESTADO:** São Paulo **CEP:** 14.790-000

**CNPJ:** 03.053.674/0001-42 **TELEFONE:** (17) 3331-6944

**EMAIL INSTITUCIONAL:** alar.alar99@hotmail.com

**SITE/BLOG:** <https://www.facebook.com/alar.guaira>

**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:** Ana Rita Moraes Zago **CRESS/CRP:** 58.774

**COORDENADOR:** Luis Otávio Cavenague Alves **CPF:** 393.633.388-27 **RG:** 47.067.209-2 **DN:** 30/06/1990

**PRESIDENTE:** Adriana Pires Garcia Vieira **CPF:** 30.601.533-X **RG:** 303.852.798-09 **DN:**

**TIPO DE AJUSTE:** Termo de Colaboração

## 2. DESCRIÇÃO

**SERVIÇO/PROJETO:** Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar

**NOME FANTASIA DA PROPOSTA:** Casa Lar

**PROTEÇÃO SOCIAL/ÁREA DE ATUAÇÃO:** Especial de Alta Complexidade

**CARGA HORÁRIA SEMANAL DO SERVIÇO/PROJETO:** Ininterrupto (24 horas)

**HORÁRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA:** Ininterrupto (24 horas)

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC/OSCIP:** 08:00 às 17:00

## 3. OBJETO DA PARCERIA (art. 24, III da Lei 13.019/14)

Ajuste através de Termo de Colaboração para execução de SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE CASA LAR na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a ser cofinanciado no exercício de 2020 no município de Guaíra-SP

#### **4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)**

O serviço de acolhimento institucional é uma medida protetiva, visando garantir a proteção de crianças e adolescentes diante da ruptura do ciclo de violência doméstica.

De acordo com as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes, 2009, p.13:

O impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar pode ser minimizado se as condições de atendimento no serviço de acolhimento propiciarem experiências reparadoras à criança e ao adolescente e a retomada do convívio familiar. Dessa forma, tais serviços não devem ser vistos como nocivos ou prejudiciais ao desenvolvimento da criança e do adolescente, devendo-se reconhecer a importância dos mesmos, de forma a evitar, inclusive, a construção ou reforço de uma autoimagem negativa ou de piedade da criança e adolescente atendidos, por estarem sob medidas protetivas.

##### **4.1 JUSTIFICATIVA**

O serviço de acolhimento institucional modalidade Casa Lar é um serviço tipificado pela Política Nacional de Assistência Social através da Resolução nº 109/2009 e é norteado pelas Orientações Técnicas do Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes.

É uma medida protetiva destinada a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos conforme preconiza a Lei nº 8.069/1990.

Segundo o Artigo 19 da Lei nº 8.069/1990:

É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada e convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolonga por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

O serviço de acolhimento é destinado a crianças e adolescentes em situações de violência domésticas (físicas, psicológica e sexual), as quais fragilizam as relações familiares e proporcionam traumas, portanto é essencial o atendimento psicossocial.

Dessa forma o atendimento deve ser adequado às necessidades da criança e/ou adolescente em situação de acolhimento. O serviço é essencial para a ruptura do ciclo de violência e a reconstrução dos vínculos de pertencimento.

No ano de 2019 foram atendidas crianças/adolescentes pertencentes à 13 famílias diferentes totalizando 20 crianças atendidas no referido ano pelos mais variados motivos. De acordo com os prontuários, estas crianças/adolescentes possuem os seguintes perfis:

<b>Sexo</b>	
Feminino	12
Masculino	08
<b>Renda</b>	
Até 1 salário mínimo	05
De 1 a 2 salário mínimo	06
De 2 a 3 salário mínimo	02
<b>Motivos de Acolhimento</b>	
Abandono pelos pais ou responsáveis	06
Abuso físico ou psicológico contra criança e adolescente	03
Abuso Sexual	04
Conflitos no ambiente familiar	02
Criança e adolescente em situação de rua	01
Dificuldades em lidar com problemas de comportamento apresentados pela criança/adolescente	01
Negligência	08
Pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoólatras	02
Suspeita de abuso sexual	04
Uso abusivo de drogas ou álcool	02
Violência física e psicológica por parte de terceiros	01

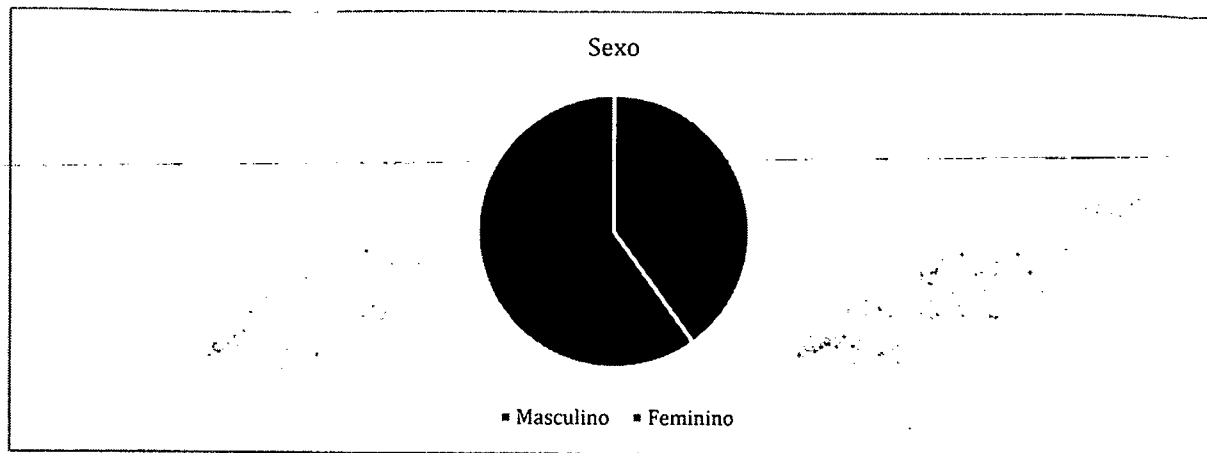


Gráfico1. Sexo dos acolhidos no ano de 2019

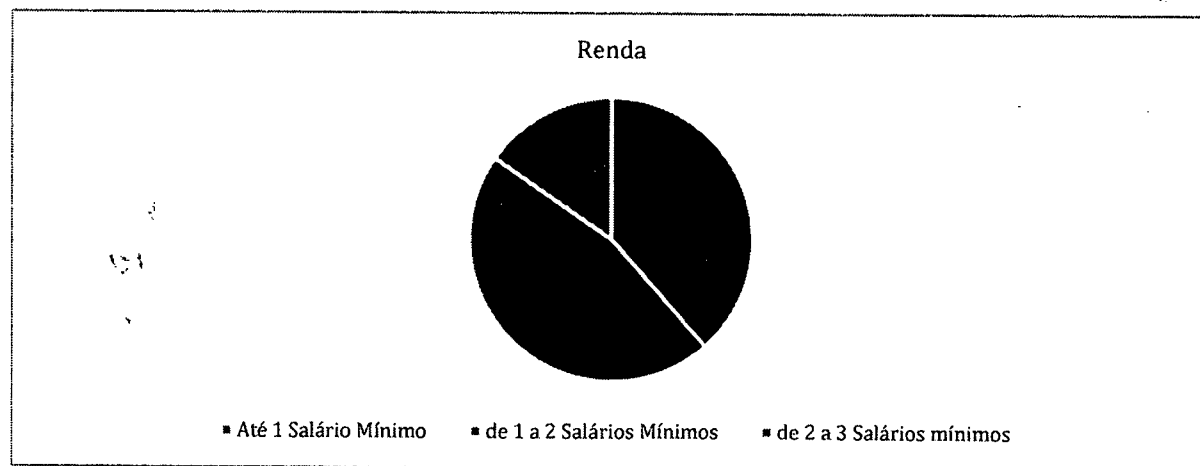


Gráfico 2. Renda familiar dos acolhidos no ano de 2019

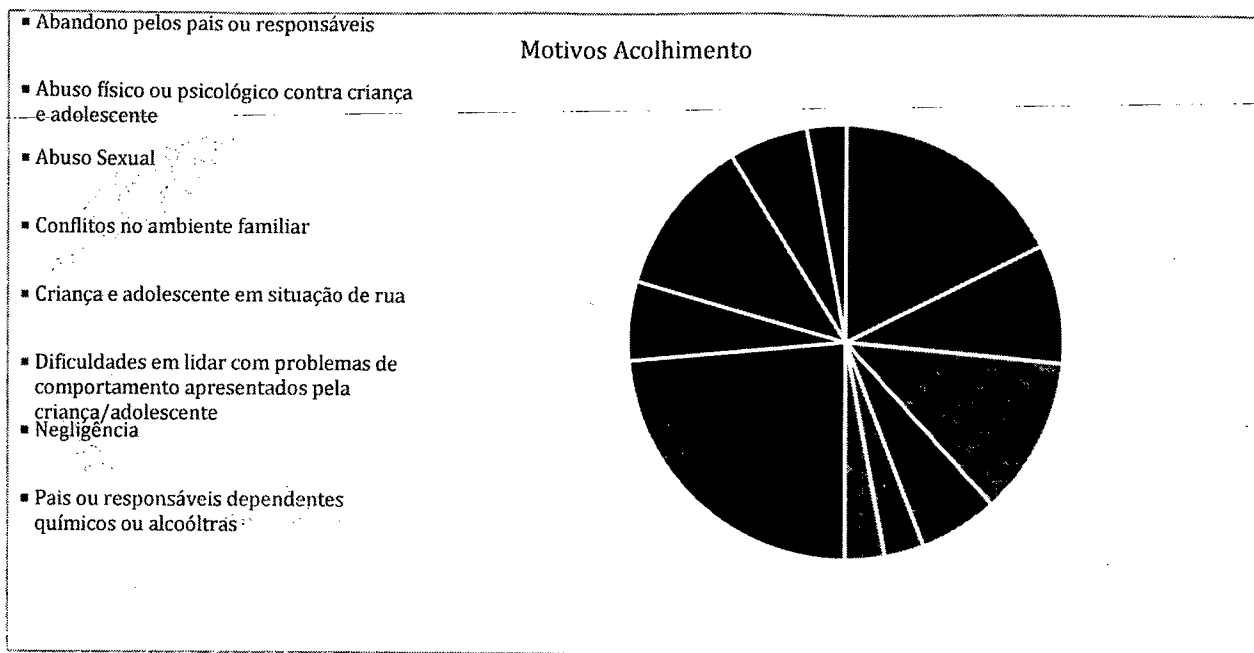


Gráfico 3. Motivo de Acolhimento ocorridos no ano de 2019

Todos motivos de atendimentos estão indicados pela guia de acolhimento enviado pelo Poder Judiciário ou informado pelo Conselho Tutelar em seu relatório de recolhimento.

Durante o ano de 2019 houveram 12 acolhimentos e 12 reintegrações familiares. Destas reintegrações, há acompanhamento pela equipe pelo período de 6 meses após a reintegração. Deste total apenas em um caso houve reincidência de acolhimento no ano de 2019.

A execução no município, também representa maior economia, pois não ocorrerão despesas com transporte para garantir a convivência familiar, essencial para o fortalecimento de vínculos de pertencimento.

## 5. OBJETIVO GERAL:

Realizar acolhimento institucional, através da modalidade Casa Lar à crianças e adolescentes em situação de medida protetiva.

## 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes as condições para a independência e o autocuidado.

## 7. PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos (incompletos) sob medida protetiva de acolhimento institucional.

### 7.1 META DE ATENDIMENTO

MENSAL	ANUAL
10 crianças/adolescentes	15 crianças/adolescentes

## 8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

As crianças e/ou adolescentes que acessam o serviço desta casa lar através de determinação do Poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar. Neste último caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

## 9. METODOLOGIA:

A equipe técnica é responsável pela execução do Trabalho Essencial conforme descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído com a equipe metodologia de intervenção para efetividade do serviço.

O coordenador deverá executar as seguintes funções:

- Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários, visando a resolutividade das violações de direitos e do PAIF/ PAF;
- Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;
- Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço;
- Articular ações intersetoriais.

As reuniões de planejamento ocorrerão mensalmente com carga horária de 2h com participação de Equipe Técnica, Educadores e Coordenador. As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão mensal com carga horária de 2h com participação de equipe técnica e coordenador.

A Casa Lar deve acolher 10 (dez) crianças e/ou adolescentes. Os educadores devem ser capacitados de forma contínua e acompanhamentos pela equipe técnica.

Devem ser esgotadas todas as possibilidades de reintegração a família (origem ou extensa) antes da destituição do poder familiar. As ações deverão ser articuladas com o PAEFI e PAIF visando possibilitar apoio à família.

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3(três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades no art. 28 desta Lei. (Lei 8.069/90)

Todos os casos de acolhimento devem ter o PAF/PIA (O serviço possui como referência as orientações técnicas para elaboração do PIA/2018). Outros serviços devem ser articulados para acesso a serviços e benefícios a família e ao acolhido.

Para o ano de 2020, a Casa Lar contará com 6 educadores, com escala revezada de folgas em turnos de 12x36. Além destes, a Casa Lar também contará com 1 educador folguista que trabalhará aos finais de semana, sendo a carga horária deste de 16 horas semanais.

Tal profissional deve participar, juntamente com a equipe técnica, ativamente das decisões relacionadas à Casa Lar, sendo recomendável que as decisões que envolvam a casa, suas rotinas e inclusive suas despesas sejam definidas em conjunto. Recomenda-se também que as crianças

e adolescentes tomem parte nas decisões acerca da rotina da casa, de modo que os membros se reconheçam como parte integrante do grupo, com direitos e deveres.

A presença do cuidador/educador visa proporcionar:

- Estabelecimento de uma relação estável no ambiente institucional, uma vez que o cuidador/educador ocupa um lugar de referência afetiva constante, facilitando o acompanhamento da vida diária/comunitária das crianças/adolescentes (reuniões escolares, festas de colegas, etc);
- Uma rotina mais flexível na casa, menos institucional e próxima a uma rotina familiar, adaptando-se às necessidades da criança/adolescente.

As crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar participarão das atividades de acordo com sua idade (CEI, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio), dentro das possibilidades também serão inseridos ou mantidos nas jornadas complementares à escola, seja nos CECONS ou na rede socioassistencial. Será fomentada a inserção e permanência dos atendidos na rede educacional e socioassistencial do município, visando sua formação, integração comunitária e social.

Será estimulado que a criança e adolescente desenvolva algumas funções/atividades na Casa Lar, acompanhada e orientada pelos educadores objetivando o desenvolvimento de sua autonomia. Atividades de vida diária e de vida prática serão elaboradas de acordo com a faixa etária, em que cada um poderá colaborar na organização dos espaços, preparo dos alimentos e autocuidado.

Haverá um planejamento para atividades coletivas internas e externas com a participação das crianças e adolescentes mensalmente e será estimulada a participação dos atendidos nos eventos da rede e do município, sem caracterizá-los como abrigados na Casa Lar.

As atividades serão programadas de acordo com idade, interesse e disponibilidade interna da criança/adolescente, para isso os setores de esporte, cultura do município serão importantes na parceria.

Os educadores também ficaram responsáveis com a colaboração da equipe psicossocial, de acompanhar todos os procedimentos de atenção à saúde do atendido (físico, mental e psicológico), acompanhando-os nas ações preventivas (vacina, exames, consultas rotineiras) e quando houver alguma patologia, com protocolos definidos com a coordenadoria municipal de saúde e PSF de seu território.

Ressalta-se que tal tarefa exige muito dos cuidadores/educadores, por se tratar de uma função desgastante, com elevada exigência psíquica e emocional, exigindo uma atenção especial na seleção (quando necessária), capacitação e acompanhamento destes profissionais, sendo de fundamental importância a da equipe técnica especializada, para acompanhamento constante da Casa Lar (apoio/orientação aos cuidadores/educadores, atendimento às crianças e/ou adolescentes e suas famílias, articulação do SGD), o que não significa que esta equipe deva estar sediada na casa. Assim, para que os educadores/cuidadores consigam cumprir bem suas funções, é necessário que disponham de apoio e orientações por parte da equipe técnica bem como de espaço para trocas, para compartilhar as experiências e angústias decorrentes



da atuação e encontrar soluções conjuntas para os desafios.

É importante, também, que os cuidadores/educadores contem com condições dignas de trabalho e remuneração condizente, devendo haver condições para preservação da privacidade do trabalhador e construção de projetos pessoais. Para tanto, deve-se prever períodos livres diários e um esquema de folgas semanais que possibilite sua participação em atividades outras que não as da casa, além de férias anuais.

Com relação ao acompanhamento psicossocial dos familiares dos acolhidos tem-se notado uma grande resistência por parte das famílias no que diz respeito as visitas domiciliares. Desta forma, percebemos que pouco acrescentava ao objetivo desta atividade a prática da forma que acontecerá no ano de 2019, ou seja, de forma semanal. Nestas visitas domiciliares muitas vezes a equipe técnica não era recebida pelos familiares que se mostravam descontentes com a visita e resistentes a uma abertura com a equipe. Quanto aos atendimentos individuais percebeu-se que mesmo sendo de grande valia, faz-se necessário sua diminuição para que fosse aumentado a quantidade de atendimentos em grupo uma vez que nota-se uma maior abertura com relação as famílias quando trabalhado em grupos, através de dinâmicas ou abordagem de algum tema peculiar a situação vivida por estes familiares. A participação nesta forma de atendimento passou a ser total, isto é, todos os membros das famílias presentes relatavam alguma experiência vivida com relação ao proposto nos encontros sendo assim de melhor valia para a equipe pois através das percepções notadas nestes encontros, pode se trabalhar de forma individual em cada situação relatada.

Entende-se que desta forma de encontros pode-se evitar que uma família tenha que frequentar duas vezes semanais aos atendimentos, pois assim forma poderia causar uma diminuição da frequência haja visto que nem todos têm disponibilidades para deslocamento para estas reuniões. Desta forma uma solução encontrada é a diminuição da quantidade de atendimentos, seja domiciliar, seja individual para uma vez mensal e uma quinzenal respectivamente.

Com relação ao número de atendidos buscamos atender ao máximo de famílias, porém foi fixado uma meta de 70% das famílias pois há casos onde os familiares residem em outros municípios ou estão em situação de privação de liberdade, sem contar com aqueles casos onde o trabalho destes familiares atrapalha a presença em atendimentos.

**9.1 ATIVIDADES (art. 24, II da Lei 13.019/14) e DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II e III da Lei 13.019/14).**

A proposta visa a seguinte estrutura de atividades:

OBJETIVO GERAL: REALIZAR ACOLHIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA DE METAS			INDICADORES	
				META QUANTITATIVA				META QUALITATIVA
				CARGA HORÁRIA	QUANTAS VEZES (dia, mês, ano, etc.)	N.º DE ATENDIDOS/ INTERVENÇÃO		
Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário	Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar	Estimular a ruptura da situação de violência e fortalecer os vínculos de pertencimento. Intervenções a serem usadas: Visita domiciliar* e Atendimento individual**	Psicólogo; Assistente Social; Famflia.	1 hora	(*) Mensal; (**) quinzenal	Todos os casos	Contribuição para a ruptura do ciclo de violência; Redução de situações de violação dos direitos; Melhoria da convivência familiar; Realização de visitas monitoradas; Construção de novo projeto de vida.	PIA; Relatório de Atendimento; Relatório mensal.
	Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores	Realizar a seleção de equipe de apoio	Psicólogo; Assistente Social; Coordenador	Durante abertura de processo seletivo			Seleção de equipe de apoio qualificada	Edital de instrumento de seleção
	Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e/ou educadores	Capacitar equipe de apoio, educador e/ou cuidador	Psicólogo; Assistente social; Coordenador	2 horas	Mensal	Equipe de apoio	Qualificação para compreensão do serviço, desenvolvimento infanto-juvenil e violência	Lista de presença; Cronograma; Avaliação; Relatório mensal; Foto.
	Atividade em grupo com família de origem e extensa	Possibilitar a compreensão do	Psicólogo; Assistente Social.	1 hora e meia	Quinzenal	50% das famílias	Ruptura da violência; Reintegração	Lista de presença; Cronograma; Avaliação;

	conceito de violência e estimular a reconstrução de vínculos					familiar.	Relatório mensal; Foto.
Orientações para famílias de rede de apoio		Psicólogo; Assistente Social.	1 hora	Mensal	Uma família de rede de apoio para cada família	Identificação e capacitação de famílias de rede de apoio; Apoio a família de origem/extensa	Cadastro de família de rede de apoio;  Relatório mensal.
Encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e/ou adolescentes e suas famílias.	Realizar articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento	Psicólogo; Assistente Social; Rede/SGD	2 horas	Mensal	Todos os casos	Acesso aos serviços da rede de acordo com a necessidade do caso	Ata da reunião; Lista de presença; Relatório mensal; Foto.
Orientação in loco aos educadores; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores e/ou cuidadores	Realizar orientações e acompanhamento dos educadores	Assistente Social		Diário	Todos os educadores	Compreensão do acolhimento, violação de direitos e desenvolvimento infanto-juvenil; Planejamento de atividades	Relatório mensal; (descrição da ação) PIA; Prontuário; Planejamento.
Organização das informações das crianças e/ou adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual	Realizar diagnóstico e análise do caso visando instrumentalizar as informações e alimentar o prontuário	Psicólogo; Assistente Social.	1 hora	Mensal	Todos os casos	Alimentação das informações dos casos em acolhimento	PIA; Prontuário; Relatório de atendimento; Relatório mensal.
Preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento (em parceria com o cuidador e educador)	Realizar preparação para desligamento da criança ou adolescente do acolhimento	Psicólogo Assistente Social; Criança e/ou Adolescente	1 hora	Semanal	Casos em situação de desligamento	Escuta e acolhida das crianças e adolescentes contribuindo para o seu fortalecimento	PIA; Prontuário; Relatório de atendimento; Relatório mensal.
Acompanhamento da família de	Acompanhar casos de	Psicólogo; Assistente	1 hora	Grupos (quinzenal)	Casos reintegrados	Fortalecimento dos vínculos;	PIA; Prontuário;

	origem ou extensa no período pós-reintegração familiar	reintegração através de visita domiciliar, grupos e/ou atendimento individual	Social; Família; Criança e/ou Adolescente.		Visita (mensal)		Redução dos riscos de reincidência de acolhimentos.	Relatório mensal; Foto.
	Articulação com a rede de PSB e PSE para acompanhamento dos casos reintegrados	Encaminhar, construir PIA e discutir casos pós-reintegração visando o acompanhamento	Equipe de referência; CRAS; CREAS.	1 hora	Mensal	Casos reintegrados	Fortalecimento dos vínculos; Redução dos riscos de reincidência de acolhimento	PIA; Prontuário; Relatório mensal; Ata de reunião; Lista de presença
	Elaboração, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios trimestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1) Possibilidades de reintegração familiar; 2) Necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3) Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção	Demonstrar ao Poder Judiciário e ao Ministério Público a situação dos casos em acolhimento visando possibilitar reintegração familiar ou destituição do poder familiar	Psicólogo;  Assistente Social.		Trimestral	Todos os casos	Avaliação dos casos;  Reintegração;  Destituição do poder familiar;  Adoção.	Relatório Técnico;  Prontuário;  Relatório Mensal.
	Atividade recreativas, culturais e sociais	Promover atividades de lazer e socialização	Técnicos; Educador e/ou cuidador	2 horas	Semanal	Acolhidos	Acesso a lazer e socialização	Fotos; Relatórios mensais.
Desenvolver com os		Promover o acesso à rede		1 hora	Mensal	Todos os casos	Encaminhamento e	PIA;

adolescentes condições para a independência e o autocuidado	Encaminhamento e acompanhamento com a rede de serviços de acordo com a necessidade e/ou perfil do acolhido	socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia	Técnicos;  Rede de Serviços.				acompanhamento: Todos os casos para o SCFV, por se tratar de público prioritário para o serviço;  Capacitação;  Esporte;  Cultura;  Saúde.	Prontuário;  Relatório mensal;  Ata de reunião;  Lista de presença;  Fotos.
	Registro fotográfico sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente	Garantir registro da história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente	Técnicos;  Educadores.		Mensal	Todos os casos	Álbum de fotos do período de acolhimento (impresso ou digital)	Fotos
	Atendimento individual	Acolhida e orientação para construção do projeto de vida	Psicólogo	1 hora	Semanal	Todos os casos	Contribuir para o rompimento do ciclo de violência	Prontuário; Lista de usuários; Relatório mensal
	Elaboração de relatório e prestação de contas	Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas	Equipe técnica; Educador; Administrativo		Mensal	Todos os atendidos	Apresentação dos resultados	Relatório e prestação de contas (mensal e anual)
	Planejamento	Elaborar as atividades e realizar estudo de caso	Psicólogo; Assistente Social; Coordenador.		Mensal	Todos os atendidos	Ações, atividades que cumpram a propostas	Planejamento
	Confraternização e atividades recreativas	Possibilitar socialização e lazer aos atendidos	Psicólogo; Assistente social; Educador		Mínimo: duas vezes durante a parceria - preferencialmente no período de férias escolares	Todos os atendidos	Fortalecimento de vínculos de pertencimento	Lista de presença; Pesquisa de satisfação; Relatório



recreativas, sociais e culturais

socialização dos acolhidos

## 10. RECURSOS LOGÍSTICOS

### 10.1 IMÓVEL

A sede da OSC está localizada na Avenida 19, nº 966 no centro da cidade de Guaíra estado de São Paulo. A Casa Lar também localiza-se na mesma cidade à Avenida 31 nº 874 no Bairro Paranoá.

#### 10.1.1 Valor:

Os dois imóveis são alugados conforme contrato de locação.

#### 10.1.2 Descrição do imóvel:

#### 10.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

##### Sede (equipe técnica)

Quantidade	Descrição
03	Sala de atendimento individual
01	Sala de atividades coletivas - até 30 usuários
01	Recepção
01	Sala Equipe Administrativa
01	Cozinha
02	Banheiros

### Casa lar

Quantidade	Descrição
01	Sala de atendimento individual
01	Sala de atividades coletivas - até 30 usuários
01	Cozinha
01	Refeitório
01	Espaço comum - atividades de socialização
03	Dormitórios
03	Banheiros

Os dormitórios da casa são distribuídos da seguinte forma:

- 01 dormitório masculino contendo 03 beliches e 01 cama de solteiro;
- 02 dormitórios feminino contendo 01 beliche e 01 cama de solteiro em cada dormitório.

### 10.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC/OSCIP

#### Sede (equipe técnica)

Item	Descrição e quantidade
Mobiliários	04 cadeiras; 02 mesas;
Veículos	01 Kombi
Computadores	03 Computadores
Impressoras	02 Impressoras
Jogos/materiais pedagógicos e/ou educativos	
Eletrodoméstico	01 Televisor

\*Referência dos materiais existentes na OSC/OSCIP que serão utilizados na realização do serviço.

#### Casa Lar

Item	Descrição e quantidade
Mobiliários	14 cadeiras;



	02 mesas; 03 Guarda pertence multiuso; 04 cômodas; 05 sapateiras; 03 armários para guardar produtos de limpeza e compras mensais; 01 arquivo; 05 beliches; 03 cama solteiro.
Veículos	
Computadores	
Impressoras	
Jogos/materiais pedagógicos e/ou educativos	
Eletrodoméstico	01 geladeira; 01 freezer; 02 televisores

\*Referência dos materiais existentes na OSC/OSCIP que serão utilizados na realização do serviço.

## 11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO<sup>1</sup>(PREVISÃO DE DESPESAS – Art. 22, II-A – Lei n.º 13.019/2014)

### 11.1 Recursos Humanos na execução da parceria

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	VÍNCULO	SALÁRIO LÍQUIDO	INSS	FGTS	IMPOSTO DE RENDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Ana Rita Moraes Zago	Serviço social	Assistente social	CLT	R\$ 2200,00	R\$ 198,00	R\$ 176,00	_____	30 H/S
Beatriz Mascarenhas de Souza	Psicologia	Psicóloga	CLT	R\$ 2200,00	R\$ 198,00	R\$ 176,00	_____	30 H/S
Ana Carolina Catalenic Santana	Ensino Médio	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 2410,82	R\$ 216,97	R\$ 192,86	R\$ 21,74	44 H/S
Flavia Rodrigues Monteiro Machado	Ensino Médio	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.564,00	R\$ 136,00	R\$ 136,00	_____	44 H/S

<sup>1</sup> Financiamento: 1 – Recurso Municipal; 2 – Recurso Estadual; 3 – Recurso Federal; 4 – Recurso Próprio; 5 – Outros.

Josana Carla de Castro	Ensino Médio	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.892,60	R\$ 187,17	R\$ 166,32	_____	44 H/S
Poliana Albuquerque	Ensino Médio	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.564,00	R\$ 136,00	R\$ 136,00	_____	44 H/S
Thamires Bernardes Vilela	Ensino Médio	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.564,00	R\$ 136,00	R\$ 136,00	_____	44 H/S
Educador 6 (a contratar)	Ensino Médio	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.564,00	R\$ 136,00	R\$ 136,00	_____	44 H/S
Alex Sander Silva Pires	Ensino Médio	Folguista	CLT	R\$ 522,42	R\$ 45,42	R\$ 45,43	_____	16 H/S
Cozinheiro (a contratar)	Ensino Médio	Cozinheira	CLT	R\$ 993,20	R\$ 74,65	R\$ 79,45	_____	20 H/S
Antonio Borges da Costa Junior	Ensino Médio	Motorista	CLT	R\$ 1.000,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00	_____	20 H/S
Luis Otavio Cavenague Alves	Ensino Superior	Coordenador	CLT	R\$ 1230,50	R\$ 110,75	R\$ 98,44	R\$ 5,25	15 H/S
Priscila Cristina Fuchiwaki	Ensino Médio	Auxiliar administrativo	CLT	R\$ 578,70	R\$ 50,32	R\$ 50,32	_____	20 H/S
Bruna Carolina da Silva Correa	Ensino Médio	Administrativo	CLT	R\$ 717,60	R\$ 62,40	R\$ 62,40	_____	20 H/S
Vanessa de Carvalho Chaves Castro	Ensino Médio	Auxiliar de Limpeza	CLT	R\$ 239,20	R\$ 20,80	R\$ 20,80	_____	3 H/S

a) Recursos Humanos: salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias. Apresentar currículos documentados em anexo (cópia diploma graduação/pós graduação).

b) Encargos Sociais: IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.

c) Referência: Artigo 33 da Lei n.º 13.019/2014 - (c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas).

d) A Lei 2880/2019 autoriza o pagamento de servidores públicos.

### 11.1.2 Descrição das funções dos recursos humanos

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Educador/Cuidador	Estabelecimento de uma relação estável no ambiente institucional, uma vez que o cuidador/educador ocupa um lugar de referência afetiva constante, facilitando o acompanhamento da vida diária/comunitária das crianças/adolescentes (reuniões escolares, festas de colegas, etc), possibilitar uma rotina mais flexível na casa, menos institucional e próxima a uma rotina familiar, adaptando-se às necessidades da criança/adolescente. Estimular o autocuidado, a solidariedade, a responsabilidade, a liderança e a cidadania. Dar a oportunidade da criança/adolescente participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades rotineiras. Promover atividades de lazer e socialização. Garantir registro da história de vida e desenvolvimento de cada

	criança e adolescente. Trabalhar a autonomia dos atendidos. E garantir todos os cuidados com a limpeza da casa.
<b>Assistente social.</b>	Estimular a ruptura da situação de violência e fortalecer os vínculos de pertencimento. Intervenções a serem usadas: Visita domiciliar e atendimento individual. Realizar seleção de equipe de apoio como educador/cuidador. Capacitar equipe de apoio: educador/cuidador. Possibilitar a compreensão do conceito de violência e estimular a reconstrução de vínculos. Realizar articulações com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento. Realizar orientação e acompanhamento dos educadores. Realizar diagnóstico e análise do caso visando instrumentalizar as informações e alimentar o prontuário. Realizar preparação para o desligamento da criança/adolescente do acolhimento. Mediar as relações de (re)construção de vínculos com a família de origem, extensa ou adotiva através de atendimento individual, visitas monitoradas e reuniões com família (origem, extensa ou adotiva). Acompanhar casos de reintegração através de visita domiciliar, grupos e/ou atendimento individual. Encaminhar PIA e discutir casos pós-reintegração visando o acompanhamento. Demonstrar ao Poder Judiciário e ao Ministério Público a situação dos casos em acolhimento visando possibilitar reintegração familiar ou destituição do poder familiar. Promover atividades de lazer e socialização. Estimular o autocuidado, a solidariedade, a responsabilidade, a liderança e a cidadania. Dar a oportunidade de a criança/adolescente participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades rotineiras. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Garantir registro da história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente. Acolhida e orientação do projeto de vida. Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas. Elaborar as atividades e realizar estudo de casos. Acompanhamentos diários na Casa Lar.
	Estimular a ruptura da situação de violência e fortalecer os vínculos de pertencimento. Intervenções a serem usadas: Visita domiciliar e atendimento individual. Realizar seleção de equipe de apoio como educador/cuidador. Capacitar equipe de apoio: educador/cuidador. Possibilitar a compreensão do conceito de violência e estimular a reconstrução de vínculos. Realizar articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento. Realizar orientação e acompanhamento dos educadores. Realizar diagnósticos e análise do caso visando instrumentalizar as informações e alimentar o prontuário. Realizar preparação para o desligamento da criança/adolescente do acolhimento. Mediar as relações de (re)construção de vínculos com a família de origem, extensa ou adotiva através de atendimento individual, visitas monitoradas e reuniões com família (origem, extensa ou adotiva). Acompanhar casos de reintegração através de visita domiciliar, grupos e/ou atendimento individual. Encaminhar, constituir PIA e discutir casos pós-reintegração visando o acompanhamento. Demonstrar ao Poder Judiciário e ao Ministério Público a situação dos casos em acolhimento visando possibilitar reintegração familiar ou destituição do poder familiar. Promover atividades de lazer e socialização. Estimular o autocuidado, a solidariedade, a responsabilidade, a liderança e a cidadania. Dar a oportunidade de a criança/adolescente participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades rotineiras. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Garantir registro da história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente. Acolhida e orientação para construção do projeto de vida. Apresentar

<b>Psicólogo</b>	resultados do cumprimento de metas pactuadas. Elaborar as atividades e realizar estudo de casos.
<b>Administrativo</b>	Prestação de contas, realizar toda parte financeira da entidade (contratação, demissão, pagamentos entre outros), realização de cotação e compras de produtos utilizados no projeto.
<b>Auxiliar administrativo</b>	Recepcionar, atendimento público, protocolos de documentos, auxiliar nas oficinas realizadas, controles de correspondências e auxiliar o administrativo no que for necessário
<b>Coordenação</b>	Realizar estudo de caso com a equipe referenciada. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas, traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço, articular ações intersetoriais). Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com o serviço que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários. Suporte a equipe referenciada
<b>Motorista</b>	Realizará o transporte para realização de visita domiciliar, transporte dos atendidos para algum evento ou ação desenvolvida pela entidade
<b>Cozinheiro</b>	Executar as tarefas de cozinheiro. Manter a cozinha limpa e organizada. Fazer as refeições das crianças e adolescentes acolhidos.
<b>Auxiliar de serviços</b>	Manter a limpeza e organização interna e externa da Casa Lar

### 11.2 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (necessários à execução do objeto)

<b>Material de Consumo</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Material de higiene e limpeza
<input checked="" type="checkbox"/> Material educativo/pedagógico
<input checked="" type="checkbox"/> Material esportivo
<input checked="" type="checkbox"/> Vestuário e calçados <sup>2</sup>
<input checked="" type="checkbox"/> Material de cama, mesa e banho <sup>3</sup>
<input checked="" type="checkbox"/> Material de escritório

### 11.3 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (necessários à execução do objeto)

<b>Prestação de Serviços</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Assessoria Contábil
<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção e conservação de equipamentos

<sup>2</sup> No caso de serviços de acolhimento.

<sup>3</sup> No caso de serviços de acolhimento.

<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção de veículo
<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção e conservação de bens imóveis

#### 11.4 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

<b>Utilidade Pública</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Água
<input checked="" type="checkbox"/> Energia
<input checked="" type="checkbox"/> Internet
<input checked="" type="checkbox"/> Telefone
<input checked="" type="checkbox"/> Gás

#### 11.5 PREVISÃO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

<b>Locação de imóvel</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Aluguel

#### 11.6 PREVISÃO DE DESPESA COM COMBUSTÍVEL

<b>Combustível</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Combustível

#### 11.7 PREVISÃO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO

<b>Alimentação</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Lanche
<input checked="" type="checkbox"/> Refeição
<input type="checkbox"/> Dieta enteral

#### 11.8 PREVISÃO DE DESPESA ESPECÍFICA DE PROPOSTAS NA ÁREA DA SAÚDE

<b>Despesas</b>
<input type="checkbox"/> Medicamentos
<input type="checkbox"/> Material médico e hospitalar

## 12. FONTES DE RECURSOS (PREVISÃO DE RECEITAS - Art. 22, II-A, Lei n.º 13.019/2014)

Municipal	Estadual	Federal
R\$ 283.782,24 (anual)	R\$ 106.536,00 (anual)	R\$ 60.000,00 (anual)
R\$ 23.648,52 (mensal)	R\$ 8.878,00 (mensal)	R\$ 5.000,00 (mensal)
<b>Valor Total da Proposta: R\$ 450.318,32</b>		

## 13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

### 13.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

- ✓ A organização da sociedade civil realizará avaliação do serviço com usuários/atendidos e suas famílias **trimestralmente** visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução.
- ✓ Apresentação de avaliação inicial e final da realidade a ser modificada, visando criar parâmetros para avaliação do Órgão Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- ✓ São instrumentos para aferir os resultados: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, atas/relatórios; demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliações quantitativas e qualitativas); relatório mensal de atividades; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual):

### 13.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- ✓ O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

## 14. CRONOGRAMAS

### 14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

#### 14.2 Recurso Municipal

DESPESAS	ANUAL	VALOR MENSAL
Recursos Humanos	R\$ 275.622,32	R\$ 22.968,52

Material Permanente	R\$ 8.160,00	R\$ 680,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 283.782,32</b>	<b>R\$ 23.648,52</b>

OBS: O valor mensal está sujeito a variação de acordo com a necessidade da OSC

#### 14.3 Recurso Estadual

DESPESAS	ANUAL	VALOR MENSAL
Recursos humanos	R\$ 53.376,00	R\$ 4.448,00
Material de consumo	R\$ 31.560,00	R\$ 2.630,00
Locação Imóvel	R\$ 21.600,00	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 106.536,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>

#### 14.4 Recurso Federal

DESPESAS	ANUAL	VALOR MENSAL
Serviço de Terceiros	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, aluguel)	R\$ 14.400,00	R\$ 1.200,00
Alimentação	R\$ 36.000,00	R\$ 3.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

### 15 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### 15.1 Recurso Municipal

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 21.168,00	R\$ 24.622,00	R\$ 23.365,00	R\$ 21.168,00	R\$ 25.520,00	R\$ 21.168,00	R\$ 23.434,00	R\$ 22.208,00	R\$ 24.744,00	R\$ 22.618,00	R\$ 24.439,32	R\$ 21.168,00	R\$ 275.622,32
Material Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.720,00	R\$ 8.160,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 21.168,00</b>	<b>R\$ 24.622,00</b>	<b>R\$ 23.365,00</b>	<b>R\$ 23.888,00</b>	<b>R\$ 25.520,00</b>	<b>R\$ 21.168,00</b>	<b>R\$ 23.434,00</b>	<b>R\$ 24.928,00</b>	<b>R\$ 24.744,00</b>	<b>R\$ 22.618,00</b>	<b>R\$ 24.439,32</b>	<b>R\$ 23.888,00</b>	<b>R\$ 283.782,32</b>

#### 15.2 Recurso Estadual

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 4.448,00	R\$ 4.448,00	R\$ 4.448,00	R\$ 4.448,00	R\$ 4.448,00	R\$ 4.448,00	R\$ 4.448,00	R\$ 4.448,00	R\$ 4.448,00	R\$ 4.448,00	R\$ 4.448,00	R\$ 4.448,00	R\$ 53.376,00
Material de Consumo	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00	R\$ 31.560,00
Locação Imóvel	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 106.536,00</b>

### 15.3 Recurso Federal

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Alimentação	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Utilidade Pública (Água, energia, telefone, aluguel e internet)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

O Plano de Aplicação e o Cronograma de Desembolso devem ser transcritos por fonte de financiamento (ex: recurso federal, estadual, municipal). Deve provisionar: 13º salário, férias e rescisão (de acordo com a vigência da parceria)

### 16. VALOR DA PROPOSTA:

DESCRIÇÃO	VALOR
Recursos Humanos (todos os encargos e impostos, FGTS, que estejam vinculados à proposta inclusive rescisão no período de vigência da parceria)	R\$ 328.998,32



Material de consumo	RS 31.560,00
Alimentação	RS 36.000,00
Locação de imóvel	RS 21.600,00
Material permanente	RS 8.160,00
Utilidade Pública (Água, energia, telefone, aluguel e internet)	RS 14.400,00
Prestação de serviços (Serviço de Terceiros)	RS 9.600,00
Valor total da proposta	RS 450.318,32
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>

### 17. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais colaboradores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Observação in loco aos educadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Mediação, em parceria com o educador/cuidador, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva quando for o caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da família de origem ou extensa no período pós-reintegração familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridades judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1) Possibilidade de reintegração familiar; 2) Necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3) Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção	X			X			X			X		
Atividades recreativas, culturais e sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração em conjunto com o educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentais no projeto político pedagógico da OSC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento e acompanhamento com a rede de serviços de acordo com a necessidade/perfil do acolhido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro fotográfico sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e prestação de contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confraternização						X						X
Atividade em grupo com família de origem ou extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Orientações para famílias de rede de apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação in loco aos educadores e apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores													
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**18. APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO (PREVISÃO DE DESPESAS - Art. 22 II-A Lei n.º 13.019/2014)**

**Observação:** Deverão apresentar para cada despesa 3 (três) orçamentos e realizar o lançamento nas planilhas abaixo:

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços				
Tipo de despesa: Bens Permanentes				
Empresas	Endereço	Telefone	Produto	Valor
Token informática	Rua 8, nº 949, Centro	(17) 3330-2321	Computadores e moveis para escritório	R\$ 5.473,95
Vidraçaria Globo	Rua 16, nº 675, Centro	(17) 3331-2129	Box Acrílico	R\$ 120,00
Magazine Luiza	Rua 10, nº 579, Centro	(17) 3332-8200	Ferro de passar roupa, secador e prancha	R\$ 304,99
Eletrozema	Rua 10, nº 576, Centro	(17) 3331-5204	Purificador de água	R\$ 579,01
GDG comercio digital Ltda.	Rua Maria Margarida Pinto S/N- Bairro dos Pires Extrema/MG	(11)3053-7500	Nicho	R\$ 207,94
Fernando Donizeti Sementilli	Av. Paulista 726, andar 7, Bela Vista- São Paulo/SP	(11) 4035-1636	Impressora	R\$ 1.323,00
B2W Companhia Digital	Rua Sacadura Cabral, 102 -Parte, Saúde- Rio de Janeiro/RJ	(21) 2206-6000	Máquina de lavar	R\$ 1.680,48
<b>Valor Total Anual</b>				<b>R\$ 9.689,37</b>
<b>Valor Médio Mensal</b>				<b>R\$ 880,85</b>

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços
<b>Tipo de despesa: Utilidade Pública</b>

Empresas	Endereço	Telefone	Produto	Valor
Depto de Agua e esgoto	Rua 12, N 315 - Centro, Guaira/SP	(17) 3330-1500	Água e Esgoto	R\$ 2.067,19
Algar telecom			Telefone	R\$ 2.207,74
CPFL Cia Paulista de força e luz	R. Dezesesseis, 992-1086, Guaira/SP	(17) 3331-2117	Energia	R\$ 5.715,55
Comercial Guairense de gás LTDA	R. 0 6, 1561, Guaira - SP	(17) 3331-3230	Gás	R\$ 579,00
<b>Valor Total Anual</b>				<b>R\$ 10.569,48</b>
<b>Valor Médio Mensal</b>				<b>R\$ R\$ 960,86</b>

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços				
Tipo de despesa: Locação de imóvel				
Empresas	Endereço	Telefone	Produto	Valor
Antônio Carlos da Silva	Avenida 31, nº 874, Paranoá, Guaira/SP	(17) 3331 1385	Casa Lar	R\$ 1.400,00
Mirian Ayako Miata	Avenida 19, nº 966, Centro, Guaira/SP		Sede Associação Lar	R\$ 220,00
<b>Valor Total Anual</b>				<b>R\$ 19.440,00</b>
<b>Valor Médio Mensal</b>				<b>R\$ 1.620,00</b>

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços				
Tipo de despesa: Prestação de Serviço				
Empresas	Endereço	Telefone	Produto	Valor
Humberto Cinatra Caligares	Rua 24, nº 128, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 4283	Recarga de Tonner	R\$ 215,00
Alessandro Nunes Ferrari	Rua 8, nº 843, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 2722	Escritório de Contabilidade	R\$ 4.910,00
Casa do Encanador	Avenida 21, nº 740, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 4008	Serviço de Hidráulica e Elétrica	R\$ 270,00
Luciana Tavares Monteiro	Avenida 15, nº 731, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 2115	Recarga de Tonner	R\$ 45,00

Lislíane Vilela Zampieri	Avenida 31, nº 1981, Cohab I, Guaira/SP		Educadora/Cuidadora substituta	R\$ 80,00
Eurípedes de Oliveira Junior	Rua 10b, nº 108, Aniceto, Guaira/SP	(17) 3331 1822	Serviço de Chaveiro	R\$ 145,20
Maria aparecida da Silva de Sousa	Rua 16B, nº 813, Aniceto, Guaira/SP	(17) 3331 7706	Serviço de dedetização	R\$ 1045,00
Isadora Comercio de Cortinas Ltda	Rua 16, nº 957, Centro, Guaira/SP	(17) 3332 2481	Serviço de Tapeçaria	R\$ 600,00
AG centro automotivo de Guaira-Eireli- ME	Av. Dezesete A, 210, Vivendas, Guaira/SP	(17) 3331 3934	Serviços mecânicos	R\$ 420,00
AS Ferramentas e Ferragens Eireli-ME	Avenida 3, nº 841, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 4622	Serviço de Eletricista	R\$ 41,70
Izabel Miranda Gonçalves Silva	Avenida 25, nº 1337, Vila Nossa Senhora Aparecida, Guaira/SP	(17) 3331 7882	Vidraçaria	R\$ 30,00
Divino Ramos Nassary	Rua 18, 242, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 5147	Serviço de Conserto e limpeza de fogão	R\$ 70,00
Rafael Correa Lima		(17) 999792345	Serviço de Pedreiro	R\$ 380,00
Barbosa e Simiony	Rua 14, nº 728, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 3554	Bicicletaria	R\$ 118,00
Airton João de Araujo	Avenida 33, nº 299, Jardim Alegria, Guaira/SP	(17) 3331 1342	Bicicletaria	R\$ 68,00
José Mauro Caputi	Avenida 11 nº 577, CENTRO, Guaira - SP	(17) 3330 1709	Serviço de Buffet	R\$ 500,00
<b>Valor Total Anual</b>				<b>R\$ 8.937,90</b>
<b>Valor Médio Mensal</b>				<b>R\$ 812,54</b>

<b>Empresas contratadas em 2019</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
Supermercado Mutirão de Guaira LTDA	Av. 23 nº 1782, Vila Nossa Senhora Aparecida	(17) 3331-7588
D&D Empório da Cerveja	Rua 10B, nº 740, Banespinha	(17) 3331-5533
Varejão do produtor	Rua 18 nº 307, Centro	(17) 3331-3919
Casa de carnes dois irmãos	Av. 21 nº 1486, Vila Nossa Senhora Aparecida	(17) 3331-7778
Lenice Marcelino Garcia da Silva	Rua 26 nº 710, Centro	(17) 9978-7360

Panificadora Ki delicia	Rua 12 nº 858, Centro	(17) 3331-6222
Cardoso Supermercado	Av. Emilio de Andrade nº 101, Coab 2	(17) 3331-7522
Varejão Avenida	Av. 21 nº 549	(17) 3331-4676
Panificadora Bom Gosto	Rua 10 nº 179, Centro	(17) 3331-5666

Produtos	Soma valor	Soma quantidade	Media valor	Media quantidade
Abacate (KG)	R\$ 249,37	56,924	R\$ 22,67	5,17
Abacaxi (Uni)	R\$ 241,97	69	R\$ 22,00	6,27
Abobrinha (KG)	R\$ 126,96	37,96	R\$ 11,54	3,45
Açafrão	R\$ 2,98	2	R\$ 0,27	0,18
Açaí	R\$ 85,74	1	R\$ 7,79	0,09
Acém Bovino	R\$ 907,55	61,12	R\$ 82,50	5,56
Achocolatado em Pó	R\$ 316,17	106	R\$ 28,74	9,64
Açúcar	R\$ 267,63	31	R\$ 24,33	2,82
Adoçante	R\$ 37,35	15	R\$ 3,40	1,36
Ajinomoto	R\$ 88,75	21	R\$ 8,07	1,91
Alface (UNI)	R\$ 311,54	65	R\$ 28,32	5,91
Alho (KG)	R\$ 242,17	20,85	R\$ 22,02	1,90
Amaciante de Carne	R\$ 64,41	15	R\$ 5,86	1,36
Amendoim (500Gr)	R\$ 26,25	5	R\$ 2,39	0,45
Amido de Milho	R\$ 23,65	11	R\$ 2,15	1,00
Arroz (5KG)	R\$ 708,65	65	R\$ 64,42	5,91
Atum	R\$ 78,84	16	R\$ 7,17	1,45
Azeite	R\$ 9,98	2	R\$ 0,91	0,18
Azeitona	R\$ 127,91	18	R\$ 11,63	1,64
Bacon	R\$ 386,22	22,984	R\$ 35,11	2,09
Banana (KG)	R\$ 320,89	142,86	R\$ 29,17	12,99
Bananinha	R\$ 1,98	2	R\$ 0,18	0,18

Batata (KG)	R\$ 308,49	133,8	R\$ 28,04	12,16
Batata Palha	R\$ 339,81	39	R\$ 30,89	3,55
Batata palito	R\$ 249,68	20	R\$ 22,70	1,82
Beliscão (Gramas)	R\$ 18,00	200,4	R\$ 1,64	18,22
Berinjela (kg)	R\$ 70,78	36	R\$ 6,43	3,27
Beterraba (KG)	R\$ 59,36	25,24	R\$ 5,40	2,29
Bis	R\$ 77,82	20	R\$ 7,07	1,82
Bis xtra	R\$ 23,40	6	R\$ 2,13	0,55
Biscoito de Coco	R\$ 224,70	60	R\$ 20,43	5,45
Biscoito de Polvilho	R\$ 163,71	49,4	R\$ 14,88	4,49
Bisteca Suina (KG)	R\$ 166,82	16,84	R\$ 15,17	1,53
Bolacha água e sal	R\$ 81,55	27	R\$ 7,41	2,45
Bolacha de Maisena	R\$ 81,17	21	R\$ 7,38	1,91
Bolacha de nata (KG)	R\$ 44,00	2	R\$ 4,00	0,18
Bolacha Recheada	R\$ 157,61	141	R\$ 14,33	12,82
Bolo de Chocolate	R\$ 77,00	5	R\$ 7,00	0,45
Bolo formigueiro (KG)	R\$ 45,00	3	R\$ 4,09	0,27
Bolo marmore	R\$ 34,00	2	R\$ 3,09	0,18
Cabotia	R\$ 116,61	73,9	R\$ 10,60	6,72
Café	R\$ 594,99	94	R\$ 54,09	8,55
Caixa de Bombom	R\$ 293,62	38	R\$ 26,69	3,45
Caldo de Carne	R\$ 90,50	67	R\$ 8,23	6,09
Canela em Pó	R\$ 6,56	4	R\$ 0,60	0,36
Canjica	R\$ 4,30	2	R\$ 0,39	0,18
Cebola (KG)	R\$ 149,80	47,52	R\$ 13,62	4,32
Cenoura (KG)	R\$ 153,94	70,86	R\$ 13,99	6,44
Chá	R\$ 119,59	21	R\$ 10,87	1,91
Charque (KG)	R\$ 28,75	2,08	R\$ 2,61	0,19
Cheiro Verde (Uni)	R\$ 141,61	51	R\$ 12,87	4,64

Chocolate em Pó	R\$ 21,16	4	R\$ 1,92	0,36
Chuchu (KG)	R\$ 46,10	12,95	R\$ 4,19	1,18
churrascaria	R\$ 363,00	1	R\$ 33,00	0,09
Coca Cola	R\$ 739,92	124	R\$ 67,27	11,27
Coca-Cola zero	R\$ 11,98	2	R\$ 1,09	0,18
Cocada leite condensado (1KG)	R\$ 74,00	4	R\$ 6,73	0,36
Coco Ralado	R\$ 30,23	14	R\$ 2,75	1,27
Contra filé	R\$ 124,95	5	R\$ 11,36	0,45
Copa Lombo Suino	R\$ 274,17	22,87	R\$ 24,92	2,08
Costela Bovina	R\$ 504,26	38,6	R\$ 45,84	3,51
Costela Suina (KG)	R\$ 448,17	37,06	R\$ 40,74	3,37
Couve (UNI)	R\$ 102,17	19	R\$ 9,29	1,73
Couve-flor	R\$ 75,00	18	R\$ 6,82	1,64
Coxa e Sobre	R\$ 458,14	83,35	R\$ 41,65	7,58
Coxão Duro Bovino	R\$ 779,03	44,37	R\$ 70,82	4,03
Coxão mole Bovino	R\$ 1.104,82	54,59	R\$ 100,44	4,96
Coxinha da Asa	R\$ 472,31	49,44	R\$ 42,94	4,49
Cravo	R\$ 5,96	2	R\$ 0,54	0,18
Creme de Leite	R\$ 455,37	209	R\$ 41,40	19,00
Doce de abóbora (1,2KG)	R\$ 59,20	4	R\$ 5,38	0,36
Ervilha	R\$ 47,39	29	R\$ 4,31	2,64
Extrato de Tomate	R\$ 254,79	100	R\$ 23,16	9,09
Fanta	R\$ 10,58	2	R\$ 0,96	0,18
Farinha de rosca	R\$ 6,98	2	R\$ 0,63	0,18
Farinha de Trigo	R\$ 70,25	29	R\$ 6,39	2,64
Farofa Pronta	R\$ 70,06	22	R\$ 6,37	2,00
Feijão	R\$ 966,01	169	R\$ 87,82	15,36
Fermento	R\$ 28,58	10	R\$ 2,60	0,91
Fermento biologico	R\$ 17,39	0,5	R\$ 1,58	0,05



File de Frango	R\$ 717,42	75,31	R\$ 65,22	6,85
Filé de merluza	R\$ 242,60	20	R\$ 22,05	1,82
File de Tilápia (KG)	R\$ 544,96	34	R\$ 49,54	3,09
frango inteiro (KG)	R\$ 493,00	88,02	R\$ 44,82	8,00
Frutas cristalizadas	R\$ 2,48	0,25	R\$ 0,23	0,02
Fubá	R\$ 9,52	8	R\$ 0,87	0,73
Geladinho	R\$ 49,00	10,05	R\$ 4,45	0,91
Gelatina c/ sabor	R\$ 41,74	54	R\$ 3,79	4,91
Gelatina s/ sabor	R\$ 49,18	16	R\$ 4,47	1,45
Goiaba	R\$ 55,20	15,18	R\$ 5,02	1,38
Granulado	R\$ 41,86	14	R\$ 3,81	1,27
Guarana Antartica	R\$ 21,54	6	R\$ 1,96	0,55
Guaraná Cotuba	R\$ 431,85	118	R\$ 39,26	10,73
Guaraná Poty	R\$ 356,01	99	R\$ 32,36	9,00
Hamburguer	R\$ 225,86	252	R\$ 20,53	22,91
Iogurte	R\$ 34,90	10	R\$ 3,17	0,91
Ketchup	R\$ 113,23	33	R\$ 10,29	3,00
Lanche	R\$ 176,00	11	R\$ 16,00	1,00
lanchonete	R\$ 164,00	1	R\$ 14,91	0,09
Laranja (KG)	R\$ 247,08	122,44	R\$ 22,46	11,13
Leite Condensado	R\$ 454,42	136	R\$ 41,31	12,36
Leite de Coco	R\$ 47,22	18	R\$ 4,29	1,64
Leite em pó	R\$ 29,67	3	R\$ 2,70	0,27
Leite Integral	R\$ 1.227,72	433	R\$ 111,61	39,36
Limão (KG)	R\$ 82,78	42,828	R\$ 7,53	3,89
Linguiça Calabresa	R\$ 233,68	19,296	R\$ 21,24	1,75
Linguiça Suína	R\$ 302,00	21,526	R\$ 27,45	1,96
Linguiça Toscana	R\$ 463,68	42,57	R\$ 42,15	3,87
Louro	R\$ 3,92	4	R\$ 0,36	0,36

Maçã (KG)	R\$ 246,45	58,76	R\$ 22,40	5,34
Macarrão	R\$ 32,55	15	R\$ 2,96	1,36
Maionese	R\$ 98,30	38	R\$ 8,94	3,45
Mamão (KG)	R\$ 201,07	70,11	R\$ 18,28	6,37
Mandioca (KG)	R\$ 81,67	27,24	R\$ 7,42	2,48
Maracuja (KG)	R\$ 136,76	29,38	R\$ 12,43	2,67
Margarina	R\$ 515,05	98	R\$ 46,82	8,91
Maria mole	R\$ 6,28	3	R\$ 0,57	0,27
Massa de Lasanha	R\$ 45,27	21	R\$ 4,12	1,91
massa pronta para bolo	R\$ 14,60	4	R\$ 1,33	0,36
Melancia (KG)	R\$ 37,07	26,99	R\$ 3,37	2,45
Melão (KG)	R\$ 102,28	26,666	R\$ 9,30	2,42
mexerica	R\$ 54,16	14,62	R\$ 4,92	1,33
Milho de Pipoca	R\$ 58,30	25	R\$ 5,30	2,27
Milho Enlatado	R\$ 73,95	50	R\$ 6,72	4,55
Milho Verde (BJ)	R\$ 289,40	69	R\$ 26,31	6,27
Mini croissant	R\$ 36,88	1,28	R\$ 3,35	0,12
Molho de Tomate	R\$ 242,71	261	R\$ 22,06	23,73
Morango (bandeja)	R\$ 115,21	25	R\$ 10,47	2,27
mortadela	R\$ 8,71	0,904	R\$ 0,79	0,08
Mostarda	R\$ 16,85	7	R\$ 1,53	0,64
Mussarela	R\$ 565,54	25,968	R\$ 51,41	2,36
Oleo	R\$ 553,31	154	R\$ 50,30	14,00
Oregano	R\$ 0,99	1	R\$ 0,09	0,09
Ovo de páscoa	R\$ 280,00	8	R\$ 25,45	0,73
Ovos (duzia)	R\$ 337,79	60	R\$ 30,71	5,45
Paçoca	R\$ 21,87	3	R\$ 1,99	0,27
Paleta Bovina	R\$ 849,36	48,65	R\$ 77,21	4,42
Palmito	R\$ 196,86	28	R\$ 17,90	2,55

Pão Cachorro Quente (Pc)	R\$ 215,40	359	R\$ 19,58	32,64
Pão de alho	R\$ 23,97	3	R\$ 2,18	0,27
Pão de cachorro quente grande (KG)	R\$ 36,82	2,62	R\$ 3,35	0,24
Pão de forma	R\$ 70,75	15	R\$ 6,43	1,36
Pão de queijo	R\$ 34,50	1,5	R\$ 3,14	0,14
Pão Frances (KG)	R\$ 2.921,41	306,11	R\$ 265,58	27,83
Pé de moleque	R\$ 21,87	3	R\$ 1,99	0,27
Pepino	R\$ 55,56	16,43	R\$ 5,05	1,49
Pera (KG)	R\$ 362,84	45,063	R\$ 32,99	4,10
Pernil Suino (KG)	R\$ 587,70	68,71	R\$ 53,43	6,25
Pessego em calda	R\$ 17,98	2	R\$ 1,63	0,18
Pimenta Calabresa	R\$ 15,36	10	R\$ 1,40	0,91
Pimenta do Reino	R\$ 16,52	10	R\$ 1,50	0,91
Pimenta Malagueta	R\$ 4,59	1	R\$ 0,42	0,09
Pimentão Verde (KG)	R\$ 25,56	5,68	R\$ 2,32	0,52
Pipoca doce (12Gr)	R\$ 28,00	70	R\$ 2,55	6,36
Pirulito	R\$ 15,18	2	R\$ 1,38	0,18
Pizza	R\$ 100,00	4	R\$ 9,09	0,36
Prats 4L	R\$ 24,99	1	R\$ 2,27	0,09
Presunto (KG)	R\$ 336,35	23,69	R\$ 30,58	2,15
Queijo Ralado	R\$ 144,30	63	R\$ 13,12	5,73
Quiabo (KG)	R\$ 60,24	11,18	R\$ 5,48	1,02
Refrigerante lata	R\$ 72,00	18	R\$ 6,55	1,64
Repolho Verde (KG)	R\$ 101,24	54,876	R\$ 9,20	4,99
Requeijão	R\$ 196,56	54	R\$ 17,87	4,91
Rosca (Uni)	R\$ 15,25	2	R\$ 1,39	0,18
Sal	R\$ 18,37	16	R\$ 1,67	1,45
Salgados diversos	R\$ 490,00	800	R\$ 44,55	72,73
Salsicha	R\$ 330,47	59,44	R\$ 30,04	5,40

Sardinha	R\$ 80,52	28	R\$ 7,32	2,55
Sazon	R\$ 420,42	127	R\$ 38,22	11,55
Seleta legumes	R\$ 35,09	21	R\$ 3,19	-1,91
Sequinhos (Gramas)	R\$ 6,00	200	R\$ 0,55	18,18
Sorvete (KG)	R\$ 28,00	1,867	R\$ 2,55	0,17
Sorvete (Pote c/ 1,8 L)	R\$ 203,95	17	R\$ 18,54	1,55
Steak (Uni)	R\$ 310,42	282	R\$ 28,22	25,64
Suco Tang	R\$ 255,70	278	R\$ 23,25	25,27
Tomate (KG)	R\$ 406,67	122,47	R\$ 36,97	11,13
Trança	R\$ 58,00	4	R\$ 5,27	0,36
Trigo para Kibe	R\$ 31,32	10	R\$ 2,85	0,91
Tulipa de Frango	R\$ 770,85	60,004	R\$ 70,08	5,45
Uva (KG)	R\$ 149,97	5,174	R\$ 13,63	0,47
Uva passa	R\$ 4,72	0,25	R\$ 0,43	0,02
Vagem (KG)	R\$ 225,86	47,33	R\$ 20,53	4,30
Vinagre	R\$ 29,60	24	R\$ 2,69	2,18
<b>Valor Total Anual</b>	<b>R\$ 33.642,39</b>	<b>Valor Médio Mensal</b>	<b>R\$ 2.759,13</b>	

<b>Empresas contratadas em 2019</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
Casa Barão de Guaira Ltda	Rua 18, nº 520, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 1815
Posto Guaira Ltda	Rua 10, nº 720, Centro Guaira/SP	(17) 3331 2502
Randal Oliveira Faleiros	Avenida 3, nº 658, Centro, Guaira/SP	(17) 3332 0285
D&D Emprorio da Cerveja	Rua 10B, nº 740, Antonio Neri Lopes, Guaira/SP	
Caprichosa Perfumaria	Rua 8, nº 628, Centro, Guaira	(17) 3332 1677
Supermercado Multirão		
Livraria e Papelaria Aquarius de Guaira Ltda	Avenida 11, nº 357, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 2476
GSA Papelaria e Presentes	Avenida 11, nº 566, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 6161
CG Vancim Papelaria - ME	Avenida 17, nº 886, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 2952

Esportes Calçados Guairense LTDA -ME	Rua 10, nº 546, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 1381
Comercio Guairense de Gas LTDA	Avenida 33, nº 140, Jardim Eldorado, Guaira/SP	(17) 3331 3230
Cardoso Supermercado	Av. Emilio de Andrade, nº 101, COHAB II, Guaira/SP	(17) 3331 7522
M&E Comercio de Embalagens LTDA ME	Avenida 25, nº 1123, Jardim Paulista	(17)
João Pedro dos Santos Barrachi - ME	Rua 18, nº 562, Centro, Guaira/SP	(17)
Fabri & Abdallah LTDA	Rua10n, nº 564, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 2355
MM Presentes	Avenida 21, nº 1416, CECAP, Guaira/SP	(17) 33318773
Alexandre Valente Belotti	Rua12, nº 546, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 2156
Drogaria Marca LTDA	Avenida 21, nº 867, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 5129
Shopping Guaira LTDA	Avenida 13, nº 512, Centrom, Guaira/SP	(17) 3332 2929
Maria Anita Fornel Rodrigues LTDA	Rua 10,nº 633, Centro, Guaira/SP	(17)
Laercia Ragozonio de Castro ME	Avenida 23, nº 1282, Vila Aparecida, Guaira/SP	(17) 3332 2257
Silva e Fressatti de Ipuã LTDA ME	Avenida Dona Tereza, nº 1126, Centro, Ipuã/SP	(16) 3832 2332
Andreide Tadeu Borges ME	Rua 26, nº 484, Centro, Guaira/SP	(17) 3331-4204
Nilscimar Dornelas Ferreira- me	avenida: 11 nº 476 centro , Guaira /SP	(17)
Dunnoi's Roupas e calçados Ltda	rua : 8 nº 935 centro Guaira/SP	(17) 33318268
AG. De Guaira peças para autos e maquinas Ltda	avenida :17 A Nº 210 PQ . Ind: Guaira /SP	(17) 33313934
Tecidos e Confecções Guaira Ltda	Avenida 11, nº 490, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 2363
AF dos Santos Oliveira	Rua 12, nº 559, Centro, Guaira/SP	(11) 2233 2900
Revolta Distribuidora e Comercio de Pordutos de Limpeza LTDA	Rua 8, nº 555, Centro, Guaira/SP	(17) 3330 2002
Mauro C. Ferreira	Avenida 21, nº 1235, Vila Aparecida, Guaira/SP	(17) 3331 3229
Rosana dos Santos Rodrigues Sugimoto Variedade ME	Rua 16, nº 709, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 1070
Spasso das Embalagens e Descartaveis LTDA ME	Avenida 13, nº 511, Centro, Guaira/SP	(17) 3331 1987

Produtos	Soma Valor anual	Soma quantidade anual	Media valor anual	Media quantidade anual
Absorvente	R\$ 92,30	24	R\$ 8,39	2,18
Acetona	R\$ 31,15	3	R\$ 2,83	0,27

Adesivo de Unha	R\$ 12,50	5	R\$ 1,14	0,45
aditivo radiador	R\$ 30,00	1	R\$ 2,73	0,09
agenda	R\$ 188,30	19	R\$ 17,12	1,73
Água Sanitária	R\$ 123,24	39	R\$ 11,20	3,55
Alcool 1 L	R\$ 66,63	15	R\$ 6,06	1,36
Algodão (Caixa)	R\$ 19,75	5	R\$ 1,80	0,45
Alicate de Unha	R\$ 15,80	1	R\$ 1,44	0,09
Amaciante (2L)	R\$ 244,40	60	R\$ 22,22	5,45
Amolecedor de Cutícula	R\$ 3,20	1	R\$ 0,29	0,09
Amortecedor	R\$ 239,97	2	R\$ 21,82	0,18
amortecedor tampa	R\$ 149,98	2	R\$ 13,63	0,18
anti/chama	R\$ 149,98	1	R\$ 13,63	0,09
Aparelho de barbear	R\$ 74,75	20	R\$ 6,80	1,82
Apontador	R\$ 9,60	12	R\$ 0,87	1,09
Arquivo Morto	R\$ 91,44	24	R\$ 8,31	2,18
Arruela	R\$ 5,00	1	R\$ 0,45	0,09
Arruela	R\$ 1,50	3	R\$ 0,14	0,27
Assadeira	R\$ 15,99	1	R\$ 1,45	0,09
Avental	R\$ 34,77	5	R\$ 3,16	0,45
Balão 7 Liso Folha c/ 50	R\$ 138,95	23	R\$ 12,63	2,09
Balde	R\$ 5,70	1	R\$ 0,52	0,09
Bandeja	R\$ 10,49	1	R\$ 0,95	0,09
batente	R\$ 59,99	2	R\$ 5,45	0,18
Bateria	R\$ 86,70	1	R\$ 7,88	0,09
Bau para ferramentas	R\$ 31,80	1	R\$ 2,89	0,09
bem/ping/central/reparo	R\$ 130,00	1	R\$ 11,82	0,09
Bermuda	R\$ 424,54	19	R\$ 38,59	1,73
Bico / pneu	R\$ 39,99	4	R\$ 3,64	0,36
Bloco 15x21	R\$ 100,00	10	R\$ 9,09	0,91

Bloco de Recados Autoadesivos	R\$ 64,78	15	R\$ 5,89	1,36
Blusa	R\$ 140,92	8	R\$ 12,81	0,73
Bola de Isopor	R\$ 7,92	8	R\$ 0,72	0,73
Bom ar 360 ml	R\$ 106,42	13	R\$ 9,67	1,18
bomba d'agua	R\$ 119,98	1	R\$ 10,91	0,09
borracha	R\$ 7,67	1	R\$ 0,70	0,09
Bota	R\$ 130,80	4	R\$ 11,89	0,36
Bucha Vegetal	R\$ 63,80	21	R\$ 5,80	1,91
Cabo de rede (metros)	R\$ 52,24	40	R\$ 4,75	3,64
Cabo flexivel (metro)	R\$ 22,00	10	R\$ 2,00	0,91
Cadeado	R\$ 113,88	14	R\$ 10,35	1,27
Caderno Brochurão	R\$ 11,97	3	R\$ 1,09	0,27
caderno de desenho	R\$ 5,65	1	R\$ 0,51	0,09
Caderno diário ( 48 Fls)	R\$ 3,50	1	R\$ 0,32	0,09
Caixa c/ divisórias	R\$ 35,91	9	R\$ 3,26	0,82
Caixa de Plastico	R\$ 26,99	1	R\$ 2,45	0,09
Caixa direção	R\$ 349,78	1	R\$ 31,80	0,09
Caixa MDF	R\$ 45,00	10	R\$ 4,09	0,91
Calça	R\$ 710,32	14	R\$ 64,57	1,27
calça legging	R\$ 18,00	1	R\$ 1,64	0,09
calcinha	R\$ 166,75	37	R\$ 15,16	3,36
Calculadora	R\$ 43,99	3	R\$ 4,00	0,27
camiseta	R\$ 157,91	9	R\$ 14,36	0,82
Canaleta	R\$ 15,53	2	R\$ 1,41	0,18
Caneca	R\$ 19,80	20	R\$ 1,80	1,82
Caneta (Caixa)	R\$ 206,00	5	R\$ 18,73	0,45
Caneta Marca texto	R\$ 24,16	16	R\$ 2,20	1,45
Capa Plastica	R\$ 8,10	11	R\$ 0,74	1,00
Carvão	R\$ 15,78	2	R\$ 1,43	0,18

Cera Perfumada	R\$ 11,96	4	R\$ 1,09	0,36
Chinelo	R\$ 372,39	17	R\$ 33,85	1,55
Clips (caixa)	R\$ 56,15	6	R\$ 5,10	0,55
Coador	R\$ 2,88	2	R\$ 0,26	0,18
cola branca 1kg	R\$ 27,71	6	R\$ 2,52	0,55
Cola Quente	R\$ 25,00	35	R\$ 2,27	3,18
Colcha	R\$ 1.378,50	15	R\$ 125,32	1,36
Coletor de Lixeira Duplo	R\$ 115,00	1	R\$ 10,45	0,09
Colher	R\$ 218,85	30	R\$ 19,90	2,73
Colher Sobremesa Cristal c/ 50 um	R\$ 6,58	3	R\$ 0,60	0,27
Combustivel (Litros)	R\$ 2.989,15	652,6	R\$ 271,74	59,33
Cond. Seda 325 ml	R\$ 387,05	43	R\$ 35,19	3,91
Conj. Clic Pote Rosca	R\$ 42,99	1	R\$ 3,91	0,09
Conjunto Infantil	R\$ 994,66	19	R\$ 90,42	1,73
Container	R\$ 28,50	12	R\$ 2,59	1,09
Controle de Ventilador	R\$ 31,77	1	R\$ 2,89	0,09
Copo Desc 180 ml C/ 100 um	R\$ 291,89	109	R\$ 26,54	9,91
Copo Desc 300 ml PP C/ 100 um	R\$ 40,15	11	R\$ 3,65	1,00
Copo Plastico 200 ml	R\$ 5,00	2	R\$ 0,45	0,18
correia alternador	R\$ 30,00	1	R\$ 2,73	0,09
Correiaq dentada	R\$ 179,97	1	R\$ 16,36	0,09
Corrente p/ Cadeado	R\$ 55,00	5	R\$ 5,00	0,45
Corretivo Liquido	R\$ 0,00	7	R\$ 0,00	0,64
Cortador de Unha	R\$ 2,20	1	R\$ 0,20	0,09
Cotonete	R\$ 6,80	1	R\$ 0,62	0,09
coxim escapamento	R\$ 8,00	1	R\$ 0,73	0,09
Creme Dental	R\$ 174,10	100	R\$ 15,83	9,09
Creme para Cabelo	R\$ 317,85	51	R\$ 28,90	4,64
Cueca	R\$ 264,42	31	R\$ 24,04	2,82



Desinfetante	R\$ 353,72	99	R\$ 32,16	9,00
Desodorante	R\$ 380,40	59	R\$ 34,58	5,36
Detergente em Pó 1 Kg	R\$ 554,68	102	R\$ 50,43	9,27
Detergente Liquido	R\$ 224,14	143	R\$ 20,38	13,00
Disco freio	R\$ 259,96	2	R\$ 23,63	0,18
Durex	R\$ 8,05	7	R\$ 0,73	0,64
Elastico	R\$ 11,97	3	R\$ 1,09	0,27
Enchaguante Bocal (500 ml)	R\$ 221,70	12	R\$ 20,15	1,09
Enfeite de Natal	R\$ 264,54	35	R\$ 24,05	3,18
engraxadeira	R\$ 4,00	2	R\$ 0,36	0,18
Envelope	R\$ 70,50	227	R\$ 6,41	20,64
Escada	R\$ 143,50	1	R\$ 13,05	0,09
escapamento	R\$ 139,98	1	R\$ 12,73	0,09
Escorredor de Arroz	R\$ 17,99	1	R\$ 1,64	0,09
Escova	R\$ 14,34	6	R\$ 1,30	0,55
Escova de Cabelo	R\$ 100,30	23	R\$ 9,12	2,09
Escova de Dente	R\$ 113,50	46	R\$ 10,32	4,18
Escova sanitaria	R\$ 11,40	2	R\$ 1,04	0,18
Esmalte	R\$ 25,20	9	R\$ 2,29	0,82
Espeto de Bambu	R\$ 2,70	1	R\$ 0,25	0,09
Esponja	R\$ 68,75	25	R\$ 6,25	2,27
Espremedor de Alho	R\$ 7,49	1	R\$ 0,68	0,09
Espuma p/ Limpeza	R\$ 67,92	8	R\$ 6,17	0,73
Espuminha de Carnaval	R\$ 45,00	9	R\$ 4,09	0,82
Estojo	R\$ 67,15	11	R\$ 6,10	1,00
Etiqueta	R\$ 11,50	2	R\$ 1,05	0,18
EVA	R\$ 201,66	62	R\$ 18,33	5,64
Extrator	R\$ 1,99	1	R\$ 0,18	0,09
Faca	R\$ 8,49	1	R\$ 0,77	0,09

Feltro	R\$ 16,99	1	R\$ 1,54	0,09
Filtro combustivel	R\$ 25,00	1	R\$ 2,27	0,09
filtro de ar	R\$ 49,99	1	R\$ 4,54	0,09
Filtro de oleo	R\$ 25,00	1	R\$ 2,27	0,09
Filtro de Papel	R\$75,32	28	R\$ 6,85	2,55
Fio Dental	R\$ 49,65	9	R\$ 4,51	0,82
Fio Paralelo (metros)	R\$ 13,70	10	R\$ 1,25	0,91
Fitão	R\$ 28,53	7	R\$ 2,59	0,64
Forma de Gelo	R\$ 3,99	1	R\$ 0,36	0,09
fosforo	R\$ 36,94	14	R\$ 3,36	1,27
Fruteira	R\$ 46,99	1	R\$ 4,27	0,09
Furador	R\$ 8,99	1	R\$ 0,82	0,09
Garfo Refeição Reforçado c/ 50	R\$ 22,37	6	R\$ 2,03	0,55
Garrafa Termica 1L	R\$ 24,99	1	R\$ 2,27	0,09
Gas de Cozinha	R\$ 1.294,00	22	R\$ 117,64	2,00
gaxeta escapamento	R\$ 15,00	1	R\$ 1,36	0,09
Gel de Cabelo	R\$ 48,00	5	R\$ 4,36	0,45
Giz de Cera	R\$ 35,88	12	R\$ 3,26	1,09
Gliter	R\$ 2,50	5	R\$ 0,23	0,45
Grampeador	R\$ 73,70	6	R\$ 6,70	0,55
grampo	R\$ 22,88	8	R\$ 2,08	0,73
Guardanapo 27,5 x 31,5 c/ 100 um	R\$ 14,68	9	R\$ 1,33	0,82
Indice Telefonico Index	R\$ 12,20	1	R\$ 1,11	0,09
Lã de aço	R\$ 48,72	43	R\$ 4,43	3,91
Lampada	R\$ 74,65	5	R\$ 6,79	0,45
Lanterna	R\$ 63,00	2	R\$ 5,73	0,18
Lapis (CAIXA)	R\$ 109,45	21	R\$ 9,95	1,91
Lava Arroz	R\$ 3,79	1	R\$ 0,34	0,09
Limpa Alumínio Brilha Alumínio	R\$ 81,27	37	R\$ 7,39	3,36

Limpador Multiuso 500 ml	R\$ 165,72	66	R\$ 15,07	6,00
Livro de Ponto	R\$ 37,98	2	R\$ 3,45	0,18
Lixa de Unha	R\$ 3,00	21	R\$ 0,27	1,91
Loção Hidra. Paixão 200 ml	R\$ 211,20	33	R\$ 19,20	3,00
Lustra movel	R\$ 5,78	2	R\$ 0,53	0,18
Luva de Latex (uni)	R\$ 39,90	10	R\$ 3,63	0,91
Maçaneta	R\$ 23,40	2	R\$ 2,13	0,18
Manta	R\$ 449,10	10	R\$ 40,83	0,91
Manteiga de Cacau	R\$ 29,30	21	R\$ 2,66	1,91
Marcador de Paginas	R\$ 98,20	12	R\$ 8,93	1,09
Meia	R\$ 206,56	24	R\$ 18,78	2,18
Mochila	R\$ 958,10	18	R\$ 87,10	1,64
Moletom	R\$ 1.140,79	21	R\$ 103,71	1,91
MultiInseticida	R\$ 93,71	11	R\$ 8,52	1,00
Mural de Cortiça	R\$ 50,90	1	R\$ 4,63	0,09
Musgo	R\$ 15,00	3	R\$ 1,36	0,27
Novelo de lã	R\$ 324,00	81	R\$ 29,45	7,36
oleo direção	R\$ 25,00	1	R\$ 2,27	0,09
oleo/ motor	R\$ 119,98	4	R\$ 10,91	0,36
olho movel	R\$ 2,30	1	R\$ 0,21	0,09
Pá de Lixo	R\$ 3,99	1	R\$ 0,36	0,09
Palito de Picole (100 un)	R\$ 3,55	1	R\$ 0,32	0,09
Palito de Unha	R\$ 1,40	7	R\$ 0,13	0,64
Pano de Prato	R\$ 79,70	30	R\$ 7,25	2,73
Papel Alumínio	R\$ 31,82	10	R\$ 2,89	0,91
Papel Cartão	R\$ 12,80	16	R\$ 1,16	1,45
Papel Colorido	R\$ 18,59	2	R\$ 1,69	0,18
Papel Crepom	R\$ 0,88	1	R\$ 0,08	0,09
Papel criativo	R\$ 8,99	1	R\$ 0,82	0,09

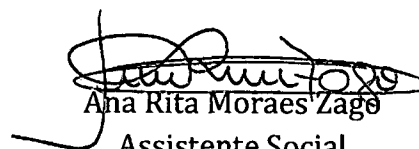
Prancheta de Madeira	R\$ 14,00	4	R\$ 1,27	0,36
Prato de Vidro	R\$ 34,90	10	R\$ 3,17	0,91
Prato Desc 10un (Bolo)	R\$ 26,04	21	R\$ 2,37	1,91
Prato Desc. CR 26 c/ Isopor c/ 25 um	R\$ 27,60	5	R\$ 2,51	0,45
Prendedor de Cabelo	R\$ 65,00	11	R\$ 5,91	1,00
Prendedor de Roupas Madeira c/ 12 um	R\$ 37,71	29	R\$ 3,43	2,64
Protetor p/ Documento	R\$ 2,00	4	R\$ 0,18	0,36
Protetor Solar 120 ml	R\$ 185,20	5	R\$ 16,84	0,45
Pulverizador Manual	R\$ 9,90	1	R\$ 0,90	0,09
Querosene	R\$ 20,96	4	R\$ 1,91	0,36
Ralo de Banheiro	R\$ 10,50	1	R\$ 0,95	0,09
Ratoeira Grande	R\$ 14,97	3	R\$ 1,36	0,27
Registro p/ Gás	R\$ 29,99	1	R\$ 2,73	0,09
Relógio de Parede	R\$ 16,49	1	R\$ 1,50	0,09
Revolver de Cola Quente	R\$ 25,00	2	R\$ 2,27	0,18
Rodo	R\$ 129,86	16	R\$ 11,81	1,45
Sabão em Barra	R\$ 182,63	37	R\$ 16,60	3,36
Sabonete em Barra	R\$ 74,43	75	R\$ 6,77	6,82
Sabonete Intimo	R\$ 148,50	30	R\$ 13,50	2,73
Sabonete Liquido	R\$ 40,05	3	R\$ 3,64	0,27
Saco Alvejado	R\$ 114,84	26	R\$ 10,44	2,36
Saco de Lixo	R\$ 496,34	166	R\$ 45,12	15,09
Saco Papel Pipoca Comum c/ 50	R\$ 8,79	3	R\$ 0,80	0,27
Saco Plastico	R\$ 53,82	18	R\$ 4,89	1,64
Sandalha	R\$ 75,89	2	R\$ 6,90	0,18
Sapatilha	R\$ 47,50	1	R\$ 4,32	0,09
Shampo	R\$ 276,25	36	R\$ 25,11	3,27
short	R\$ 180,93	13	R\$ 16,45	1,18
silencioso	R\$ 139,98	1	R\$ 12,73	0,09

Soquete de lampada	R\$ 6,97	1	R\$ 0,63	0,09
Suporte p/ Toalha	R\$ 42,00	2	R\$ 3,82	0,18
Tabua de Madeira	R\$ 11,49	1	R\$ 1,04	0,09
Tapete	R\$ 11,97	3	R\$ 1,09	0,27
Tapete	R\$ 76,00	10	R\$ 6,91	0,91
Tapete de Borracha	R\$ 63,96	4	R\$ 5,81	0,36
Tela (metro)	R\$ 52,35	1,5	R\$ 4,76	0,14
Tela de pintura	R\$ 8,95	1	R\$ 0,81	0,09
Tenis	R\$ 783,83	15	R\$ 71,26	1,36
Tesoura	R\$ 8,99	1	R\$ 0,82	0,09
Tinta	R\$ 93,80	89	R\$ 8,53	8,09
Tira Manchas	R\$ 555,30	34	R\$ 50,48	3,09
TNT	R\$ 113,50	21	R\$ 10,32	1,91
toalha de banho	R\$ 208,50	15	R\$ 18,95	1,36
Toalha Perolizada 80 x 80 Color c/ 10	R\$ 11,30	2	R\$ 1,03	0,18
Tomada	R\$ 31,50	3	R\$ 2,86	0,27
Top	R\$ 50,97	3	R\$ 4,63	0,27
Torneira Bica Móvel 3/4	R\$ 80,00	1	R\$ 7,27	0,09
Touca descartável	R\$ 8,05	7	R\$ 0,73	0,64
Vassoura	R\$ 114,91	19	R\$ 10,45	1,73
Vela	R\$ 14,00	7	R\$ 1,27	0,64
Ventilador	R\$ 66,00	1	R\$ 6,00	0,09
Visor e Etiqueta p/ pasta suspensa	R\$ 9,20	2	R\$ 0,84	0,18
xuxinha	R\$ 41,50	42	R\$ 3,77	3,82
<b>Valor Total Anual</b>	<b>R\$ 33.642,39</b>	<b>Valor Médio Mensal</b>	<b>R\$ 2.759,13</b>	

### 17.DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

Guaira/SP, 31 de Janeiro de 2020.



Ana Rita Moraes Zago

Assistente Social

CRESS 58.774



Adriana Pires Garcia Vieira

Presidente

CPF: 303.852.798-09



Luis Otavio Cavenague Alves

Coordenador

CPF: 393.633.388-27



# 3 DE GUAIRA PECAS PARA AUTOS E MAQUINAS LTDA

AV. DEZESETE-A - GUAIRA-SP.

CNPJ: 96.458.336/0001-71 I.E.: 322017813116

Fone: (0xx17)3331-3934

**TRADIÇÃO E CONFIANÇA**

## ORÇAMENTO

Impressão: 17/07/2019 15:25:17

Numero: 0006766

Data: 11/07/2019

Ultima Alteração 17/07/2019

Placa: EDL0883

Cliente: 08816 ASSOCIACAO UAR

Telefone: 33316944

CPF/CNPJ: 03.053.674/0001-42

RG/INSC.EST: isento

Cidade: GUAIRA

Endereço: AV 19, 966

Bairro: CENTRO

Vendedor: 084 AMELIO LUIS ALVES DE CASTRO SILVA

Observação: MAÇANETA PORTA NAO TRABALHAMOS  
PNEU CONSEGUI UMA MARCA MAIS EM CONTA

TCód.	Descrição do Serviço	Grupo Serv.	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-------	----------------------	-------------	----	--------	-------------	-------------

P 0017240	BICO / PNEU AGPC		PC	4,00	R\$ 10,00	R\$ 40,00
P 0020277	AMORTECEDOR / DIANTEIRO AGPC		PC	2,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00
P 0028650	CAIXA DIRECAO TRW		PC	1,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
P 0028561	JG / PASTILHA / FREIO / DIANT AGPC		PC	1,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
P 0022631	DISCO / FREIO / DIANTEIRO AGPC		PC	2,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
P 0016741	FILTRO / OLEO AGPC		PC	1,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
P 0025181	FILTRO / COMBUSTIVEL AGPC		PC	1,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
P 0021239	FILTRO / AR / MOTOR AGPC		PC	1,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
P 0028020	KIT / CORREIA / DENTADA AGPC		PC	1,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
P 0029421	BOMBA / DAGUA AGPC		PC	1,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
P 0011169	ADITIVO / RADIADOR AGPC		PC	1,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
P 0027379	EMBUCHAMENTO / PINO / CENTRAL AGPC		PC	1,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00
P 0006402	AMORTECEDOR / TAMPA / TRASEIRA		PC	2,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
P 0016996	CORREIA / ALTERNADOR AGPC		PC	1,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
P 0026552	ESCAPAMENTO AGPC		PC	1,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
P 0026525	OLEO / MOTOR AGPC		LT	4,00	R\$ 30,00	R\$ 120,00
P 0022649	BATENTE EIXO DIANTEIRO		PC	2,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
P 0025972	PNEU 185/R14		PC	4,00	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
<b>Subtotal Produto:</b>						<b>R\$ 4.710,00</b>

Serviços						
S 0001221	S.BALANCEAMENTO VEIC. PASSEIO		UN	4,00	R\$ 10,00	R\$ 40,00
S 0001220	S.ALINHAMENTO 3D VEIC. PASSEIO		UN	1,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
S 0001226	S.CAMBAGEM 3D VEIC. PASSEIO		UN	2,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
S 0001501	PRESTACAO DE SERVICO		UN	1,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00
<b>Subtotal Serviço:</b>						<b>R\$ 790,00</b>

**Total do Orçamento**  
**R\$ 5.500,00**

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Tipo de cotação:  
( x ) Mensal  
( ) Quinzenal

**Dados da Empresa Participante**  
Nome: SCAR VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS GUAÍRA LTDA ME  
Cnpj: 60.685.468/0001-99  
Endereço: AVENIDA: JOSÉ QUINTINO DOS SANTOS Nº 70

Data da cotação: 23/07/2019  
Entregue por: Priscila  
Recebida (o) por: Vagner

Quantidade	Peças	Valor Unitário	Valor Total
4	Óleo de Motor 5W40	R\$ 35,00	R\$ 140,00
2	Batente do Eixo Dianteiro	R\$ 15,00	R\$ 30,00
1	Kit Correia Dentada e Tensor	R\$ 175,00	R\$ 175,00
1	Filtro de Combustível	R\$ 22,00	R\$ 22,00
1	Filtro de óleo	R\$ 18,00	R\$ 18,00
1	Filtro de Ar do Motor	R\$ 43,00	R\$ 43,00
2	Amortecedor dianteiro	R\$ 135,00	R\$ 270,00
1	Jogo de Pino centro	R\$ 95,00	R\$ 95,00
4	Pneu 185 aro 14	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
4	Bico Pneu	R\$ 3,50	R\$ 14,00
1	Caixa de direção	R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00
1	Jogo de pastilha freio dianteiro	R\$ 31,00	R\$ 31,00
2	Disco freio dianteiro	R\$ 255,00	R\$ 255,00
1	Bomba d'água	R\$ 113,00	R\$ 113,00
1	Aditivo Radiador	R\$ 28,00	R\$ 28,00
1	Embuchamento pino central	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	Amortecedor tampa traseira	R\$ 75,00	R\$ 150,00
1	Correia alternador	R\$ 39,00	R\$ 39,00
1	Escapamento	R\$ 328,00	R\$ 328,00
1	Maçaneta externa porta	R\$ -	R\$ -
<b>M.O</b>			
1	Balanceamento + Alinhamento	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1	Cambagem 3D Veículo	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	Prestação do Serviço	R\$ 920,00	R\$ 920,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.070,00</b>

Carimbo e dados da Empresa

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 - Centro - Guaiara/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com





Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro  
Guatira/SP CEP: 14.790-000

### COTAÇÃO DE PREÇOS

**Tipo de cotação:**  
( x ). Mensal  
( ). Quinzenal

**Dados da Empresa Participante**  
Nome: RC MULTI-MARCAS  
Cnpj:  
Endereço: AV;5 N 20 CENTRO

Data da cotação: 23/07/2019  
Entregue por: Priscilla  
Recebida (o) por:

Quantidade	Pecas	Valor Unitário	Valor Total
4	Óleo de Motor 5W40	R\$ 39,38	R\$ 157,50
2	Batente do Eixo Dianteiro	R\$ 55,00	R\$ 110,00
1	Kit Correia Dentada e Tensor	R\$ 225,00	R\$ 225,00
1	Filtro de Combustível	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1	Filtro de óleo	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1	Filtro de Ar do Motor	R\$ 85,00	R\$ 85,00
2	Amortecedor dianteiro	R\$ 130,00	R\$ 260,00
1	Jogo de Pino centro	R\$ 190,00	R\$ 190,00
4	Pneu 185 aro 14	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
4	Bico Pneu	R\$ 12,50	R\$ 50,00
1	Caixa de direção	R\$ 1800,00	R\$ 1800,00
1	Jogo de pastilha freio dianteiro	R\$ 130,00	R\$ 130,00
2	Disco freio dianteiro	R\$ 125,00	R\$ 250,00
1	Bomba d'agua	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	Aditivo Radiador	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	Embuchamento pino central	R\$ 480,00	R\$ 480,00
2	Amortecedor tampa traseira	R\$ 60,00	R\$ 120,00
1	Correia alternador	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1	Escapamento	R\$ 365,00	R\$ 365,00
1	Maçaneta externa porta	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	<b>M.O</b>		
1	Balanceamento	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	Alinhamento	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	Cambagem 3D Veiculo	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1	Prestação do Serviço	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.342,50</b>

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



Nenhuma vida vale  
mais do que outra

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Tipo de cotação: ( ) Mensal  
(X) Bimestral

Dados da Empresa Participante  
 Nome: SUPERMERCADO MUTRÃO DE GUAIRA LTDA  
 CNPJ: 56.927.023/0001-09  
 AV: 23 Nº 1782  
 Endereçobairro: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA  
 GUAIARA-SP  
 CEP: 14790-000

( ) Tem interesse em participar  
 ( ) Não tem interesse em participar

Data da cotação: \_\_\_\_\_  
 Recebida (o) por: \_\_\_\_\_

Entregue por: \_\_\_\_\_

Item	Quantidade	Produto	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	10 pacotes	Achocolatado 400 gramas	Muller	R\$ 3,59	R\$ 35,90
2	5 pacotes	Açúcar cristal pacote de 5kg	Guaraná	R\$ 8,99	R\$ 44,95
3	1 pacote	Ajinomoto Refil 100 gramas		R\$ 4,49	R\$ 4,49
4	1 pacote	Amaciante de carne	Farma	R\$ 4,99	R\$ 4,99
5	2 pacotes	Amido de milho 500 gramas	Amor	R\$ 2,15	R\$ 4,30
6	10 pacotes	Arroz pacote 5kg	Turise	R\$ 11,69	R\$ 116,90
7	5 unidades	Atum em lata	Coop	R\$ 4,99	R\$ 24,95
8	2 unidade	Azeite de oliva 500 ml		R\$ -	R\$ -
9	2 unidades	Azeitona em conserva 500 gramas	Lozza	R\$ 8,99	R\$ 17,98
10	2 unidades	Batata palha 1kg	Amor	R\$ 9,90	R\$ 19,80
11	2 unidades	Batata palito pacote 1kg	2kg Bom Brasil	R\$ 17,79	R\$ 35,58
12	4 unidades	Bis		R\$ 4,19	R\$ 16,76
13	5 unidades	Biscoito de polvilho	Delicia	R\$ 2,79	R\$ 13,95
14	5 unidades	Bolacha água e sal	Zabik 400gr	R\$ 3,99	R\$ 19,95
15	5 unidades	Bolacha de maisena 400 gr	Zabik	R\$ 3,99	R\$ 19,95

56.927.023/0001-09  
 SUPERMERCADO MUTRÃO DE GUAIRA LTDA

AV: 23 Nº 1782

BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

CEP: 14790-000

GUAIARA-SP

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

AV: 19, 966 - Centro Guaitira/SP CEP: 14.790-000

Fone/FAX: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com

16	10 unidades	Bolacha recheada Chocolate	Nikite	R\$ 1,49	R\$ 14,90
18	5 unidades	Bolacha rosquinha 400 gramas	Parati 335g	R\$ 3,79	R\$ 18,95
19	8 unidades	Café em pó 500 gramas	Reduis	R\$ 6,99	R\$ 52,92
20	2 unidades	Caixa de bombom 300 gramas	Nestle	R\$ 9,90	R\$ 19,80
21	5 unidades	Caldo knorr 57 g cx com 6 cubos	Knorr	R\$ 1,49	R\$ 7,45
22	2 unidades	Chá mate 250 gramas	Leas	R\$ 1,59	R\$ 7,59
23	3 unidades	Chocolate em pó p/bolo 200g	Kimino	R\$ 3,29	R\$ 15,81
24	5 unidades	Coco ralado 100g	Indiano	R\$ 2,39	R\$ 11,95
25	10 unidades	Creme de leite caixinha 200ml	Puacanjuba	R\$ 2,79	R\$ 27,90
26	5 unidades	Danone de saquinho 900 gramas		R\$ -	R\$ -
27	5 unidades	Ervilha lata 300 gramas	Predulita lata	R\$ 2,19	R\$ 10,95
28	10 unidades	Extrato de tomate 340 gramas	Quero 350g	R\$ 2,89	R\$ 28,90
29	3 unidades	Farinha de mandioca 500 gramas	Amabil	R\$ 3,69	R\$ 11,07
30	5 unidades	Farinha de rosca 500 gramas	Siamai	R\$ 3,49	R\$ 17,45
31	3 unidade	Farinha de trigo (1 kg)	Tia Opélia	R\$ 2,59	R\$ 7,77
32	3 unidades	Farofa pronta 500 gramas	Kimino	R\$ 3,95	R\$ 11,85
33	15 unidades	Feijão (1kg)	Facinto	R\$ 4,79	R\$ 71,85
34	1 unidades	Fermento biológico 100g	Staiquara	R\$ 10,90	R\$ 10,90
35	1 unidades	Fermento em pó (250 g)	Royal	R\$ 5,69	R\$ 5,69
36	5 unidade	Fubá 500 gramas	Sinha	R\$ 1,19	R\$ 5,95
37	10 unidades	Gelatina em pó 30 gramas ( vários sabores)	Neilar	R\$ 0,75	R\$ 7,50
38	2 unidades	Gelatina sem sabor 30gramas	Ostida	R\$ 3,89	R\$ 7,78
39	3 unidades	Granulado de chocolate 130 gramas	Madama 150g	R\$ 2,99	R\$ 8,97
40	5 unidades	logurte bandeja 600 gramas	Fimera	R\$ 3,49	R\$ 17,45
41	2 pacotes	Juju	Balatore c/b	R\$ 3,69	R\$ 7,38
42	2 unidades	Ketchup 380 gramas	Predulita 400g	R\$ 3,89	R\$ 7,78
43	10 unidades	Leite condensado 395 gr	Puacanjuba	R\$ 3,89	R\$ 38,90
44	2 unidades	Leite de coco 200ml	Siamai	R\$ 2,79	R\$ 5,58
45	60 unidades	Leite integral 1litro	Jussara	R\$ 3,39	R\$ 203,40
46	5 unidades	Macarrão tipo ave maria	Amalia	R\$ 2,29	R\$ 11,45
47	5 unidades	Macarrão tipo espaguete	Amalia	R\$ 2,29	R\$ 11,45
48	5 unidades	Macarrão tipo parafuso	Amalia	R\$ 2,29	R\$ 11,45

56.927.023/0001-09

SUPERMERCADO NUTRÃO DE GUAÍRA LTDA

AV: 23 Nº 1782

BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

CEP: 14.790-000

GUAÍRA-SP

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 - Centro Guaiira/SP CEP: 14.790-000

Fone/FAX: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com

— | *Woz*

49	5 unidades	Macarrão tipo Pene	Amalia	R\$ 2,29	R\$ 11,45
50	5 unidades	Maionese 500 gramas	Aisco	R\$ 3,29	R\$ 16,45
51	5 unidades	Margarina Qually 500 gramas com sal		R\$ 5,49	R\$ 27,45
52	2 unidades	Maria Mole	No Oeller	R\$ 2,39	R\$ 4,78
53	2 unidades	Massa de Pastel em rolo	Amassa	R\$ 10,89	R\$ 21,78
54	3 unidades	Massa sêmola p lasanha pct 200gr	Kitty bon	R\$ 2,69	R\$ 8,07
55	3 unidades	Milho para canjica	Siamai 500gr	R\$ 2,89	R\$ 8,67
56	5 unidades	Milho para pipoca	Minino	R\$ 2,39	R\$ 11,95
57	8 unidades	Milho verde em conserva lata 300gr	Predileta lata	R\$ 1,99	R\$ 15,92
58	10 unidades	Molho de tomate 340 gramas	Predileta sachê	R\$ 1,15	R\$ 11,50
59	2 unidades	Mostarda 380 gramas	Ania 190gr	R\$ 2,49	R\$ 4,98
60	20 unidades	Óleo 1 litro	Vila Velha	R\$ 3,49	R\$ 69,80
61	2 unidades	Palmito 500 gramas	Milhoide 300gr	R\$ 12,99	R\$ 25,98
62	3 unidades	Pão de forma	Dulcisa Casimira	R\$ 5,39	R\$ 16,17
63	2 unidades	Papel manteiga	Life Clean	R\$ 3,19	R\$ 6,38
64	1 unidades	Pimenta malagueta em conserva	Siamai 500g	R\$ 4,59	R\$ 4,59
65	2 pacotes	Pirulito diversos sabores	Big Big	R\$ 7,59	R\$ 15,18
66	1 unidades	Polvilho azedo 500 gramas	Amávil	R\$ 6,99	R\$ 6,99
67	1 unidades	Polvilho doce 500 gramas	Amávil	R\$ 7,99	R\$ 7,99
68	5 unidades	Queijo ralado	Navalite	R\$ 2,49	R\$ 12,45
69	Fardo c/ 6	Refrigerante coca cola 2 litros		R\$ 6,49	R\$ 38,94
70	Fardo c/ 6	Refrigerante Fanta laranja 2 litros		R\$ 5,79	R\$ 34,74
71	Fardo c/ 6	Refrigerante guaraná 2 litros	Poty	R\$ 3,95	R\$ 23,70
72	5 unidades	Requeijão cremoso 200gr	Puanata	R\$ 3,99	R\$ 19,95
73	5 unidades	Sal 1kg	Garca	R\$ 1,15	R\$ 5,75
74	1 unidades	Sal grosso 1 kg	União	R\$ 1,69	R\$ 1,69
75	8 unidades	Sardinha em lata	Nautique	R\$ 3,19	R\$ 25,52
76	15 unidades	Sazón 60gr pacote ( vários sabores)		R\$ 3,69	R\$ 55,35
77	5 unidades	Seleta legumes 200 gramas	Predileta	R\$ 1,69	R\$ 8,45
78	4 unidades	Sorvete 1,8 kilos	Bambi 1,5l	R\$ 14,89	R\$ 59,56
79	30 unidades	Suco em pó tang 30gramas	Tang	R\$ 0,99	R\$ 29,70
80	1 unidades	Tempero açafrão	Siamai 40gr	R\$ 1,88	R\$ 1,88

56.927.023/0001-09

SUPERMERCADO NUTIRÃO DE GUAÍRA LTDA

AV: 23 N° 1782

BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

CEP: 14.790-000

GUAÍRA-SP

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 - Centro Guaira/SP CEP: 14.790-000

Fone/FAX: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com

Wox

*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

81	1 unidades	Tempero canela em pó				
82	1 unidades	Tempero pimenta calabresa	K Delicia 15g	R\$	1,85	R\$ 1,85
83	1 unidades	Tempero pimenta do reino	Siamai 20g	R\$	1,60	R\$ 1,60
84	2 unidades	Trigo para kibe 500 gramas	K Delicia 20g	R\$	1,69	R\$ 1,69
85	5 unidades	Vinagre 750 ml	Siamai	R\$	3,59	R\$ 6,98
		<b>VALOR TOTAL</b>	Bulmat	R\$	2,89	R\$ 9,45
				R\$		R\$

**56.927.023/0001-09**  
**SUPERMERCADO MUTIRÃO DE GUAÍRA LTDA**  
 AV: 23 Nº 1782  
 BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA  
 CEP: 14.790-000  
 GUAÍRA-SP

*Nox*

**Carimbo, Assinatura e dados da Empresa**

Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Av. 19, 966 - Centro Guaira/SP CEP: 14.790-000  
 Fone/FAX: (17) 3331.6944  
 Email: alar.alar99@hotmail.com



Nenhuma vida vale  
mais do que outra

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Tipo de cotação:

( x ) Mensal

( ) Bimestral

Dados da Empresa Participante

Nome: CARDOSO SUPERMERCADO

Cnpj: 01.563.702/000146

Endereço:

( X ) Tem interesse em participar

( ) Não tem interesse em participar

Data da cotação:

Recebida (o) por:

Entregue por:

Item	Quantidade	Produto	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	10 pacotes	Achocolatado 400 gramas		R\$ -	R\$ -
2	5 pacotes	Açúcar cristal pacote de 5kg		R\$8,79	R\$ 43,95
3	1 pacotes	Ajinomoto Refil 100 gramas		R\$ -	R\$ -
4	1 pacotes	Amaciante de carne		R\$ -	R\$ -
5	2 pacotes	Amido de milho 500 gramas		R\$ 4,49	R\$ 8,98
6	10 pacotes	Arroz pacote 5kg		R\$12,79	R\$ 127,90
7	5 unidades	Atum em lata		R\$ -	R\$ -
8	2 unidade	Azeite de oliva 500 ml		R\$ -	R\$ -
9	2 unidades	Azeitona em conserva 500 gramas		8,99	R\$ 17,98
10	2 unidades	Batata palha 1 kg		R\$ -	R\$ -
11	2 unidades	Batata palito pacote 1kg	2 KG	R\$18,99	R\$ 37,98
12	4 unidades	Bis		R\$ 4,49	R\$ 17,96
13	5 unidades	Biscoito de polvilho		R\$3,99	R\$ 19,95
14	5 unidades	Bolacha agua e sal		R\$ 4,29	R\$ 21,45
15	5 unidades	Bolacha de maisena 400 gr		R\$4,29	R\$ 21,45

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 - Centro Guaiá/SP CEP: 14.790-000

Fone/FAX: (17) 3331.6944

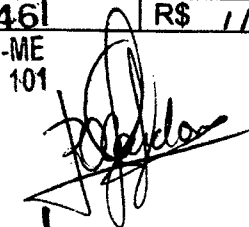
Email: alar.alar99@hotmail.com

101.563.702/0001-46  
VERA LUCIA DE O. CARDOSO-ME  
AV: EMILIO DE ANDRADE Nº 101  
BAIRRO: COHAB 2  
(17) 3331-7522  
CEP: 14790-000  
GUAÍRA-SP

16	10 unidades	Bolacha recheada Chocolate	R\$ 1,29	R\$ 12,90
18	5 unidades	Bolacha rosquinha 400 gramas	R\$ 4,29	R\$ 21,45
19	8 unidades	Café em pó 500 gramas	R\$ -	R\$ -
20	2 unidades	Caixa de bombom 300 gramas	R\$ 9,99	R\$ 19,98
21	5 unidades	Caldo knorr 57 g cx com 6 cubos	R\$ 1,49	R\$ 8,94
22	2 unidades	Chá mate 250 gramas	R\$ 6,49	R\$ 12,98
23	3 unidades	Chocolate em pó p/bolo 200g	R\$ -	R\$ -
24	5 unidades	Coco ralado 100g	R\$ 1,99	R\$ 9,95
25	10 unidades	Creme de leite caixinha 200ml	R\$ 2,49	R\$ 24,90
26	5 unidades	Danone de saquinho 900 gramas	R\$ -	R\$ -
27	5 unidades	Ervilha lata 300 gramas	R\$ 2,29	R\$ 11,45
28	10 unidades	Extrato de tomate 340 gramas	R\$ 3,99	R\$ 39,90
29	3 unidades	Farinha de mandioca 500 gramas	R\$ 4,89	R\$ 14,67
30	5 unidades	Farinha de rosca 500 gramas	R\$ -	R\$ -
31	3 unidade	Farinha de trigo (1 kg)	R\$ 2,59	R\$ 7,77
32	3 unidades	Farofa pronta 500 gramas	R\$ 5,99	R\$ 17,97
33	15 unidades	Feijão (1kg)	R\$ 4,29	R\$ 64,35
34	1 unidades	Fermento biológico 100g	R\$ -	R\$ -
35	1 unidades	Fermento em pó (250 g)	R\$ 5,79	R\$ 5,79
36	5 unidade	Fubá 500 gramas	R\$ 1,49	R\$ 7,45
37	10 unidades	Gelatina em pó 30 gramas ( vários sabores)	R\$ 0,98	R\$ 9,80
38	2 unidades	Gelatina sem sabor 30gramas	R\$ -	R\$ -
39	3 unidades	Granulado de chocolate 130 gramas	R\$ -	R\$ -
40	5 unidades	logurte bandeja 600 gramas	R\$ 4,99	R\$ 24,95
41	2 pacotes	Juju	R\$ -	R\$ -
42	2 unidades	Ketchup 380 gramas	R\$ 3,49	R\$ 6,98
43	10 unidades	Leite condensado 395 gr	R\$ 3,99	R\$ 39,90
44	2 unidades	Leite de coco 200ml	R\$ 3,49	R\$ 6,98
45	60 unidades	Leite integral 1litro	R\$ 2,99	R\$ 179,40
46	5 unidades	Macarrão tipo ave maria	R\$ 2,39	R\$ 11,95
47	5 unidades	Macarrão tipo espaguete	R\$ 2,39	R\$ 11,95
48	5 unidades	Macarrão tipo parafuso	R\$ 2,39	R\$ 11,95

Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Av. 19, 966 - Centro Guaíra/SP CEP: 14.790-000  
 Fone/FAX: (17) 3331.6944  
 Email: alar.alar99@hotmail.com

161-563-702/0009-461  
 VERA LUCIA DE O. CARDOSO-ME  
 AV: EMILIO DE ANDRADE Nº 101  
 BAIRRO: COHAB 2  
 (17) 3331-7522  
 CEP: 14790-000  
 GUAÍRA-SP



49	5 unidades	Macarrão tipo-Pene	R\$2,39	R\$ 11.95
50	5 unidades	Maionese 500 gramas	R\$ 3,99	R\$ 19.95
51	5 unidades	Margarina Qually 500 gramas com sal	R\$5,49	R\$ 27.45
52	2 unidades	Maria Mole	R\$ -	R\$ -
53	2 unidades	Massa de Pastel em rolo	R\$ -	R\$ -
54	3 unidades	Massa sêmola p lasanha pct 200gr	R\$2,49	R\$ 7.47
55	3 unidades	Milho para canjica	R\$ -	R\$ -
56	5 unidades	Milho para pipoca	R\$2,49	R\$ 12.45
57	8 unidades	Milho verde em conserva lata 300gr	R\$ 1,99	R\$ 15.92
58	10 unidades	Molho de tomate 340 gramas	R\$1,15	R\$ 11.50
59	2 unidades	Mostarda 380 gramas	R\$3,49	R\$ 6.98
60	20 unidades	Óleo 1 litro	R\$3,89	R\$ 77.80
61	2 unidades	Palmito 500 gramas	R\$ -	R\$ -
62	3 unidades	Pão de forma	R\$5,49	R\$ 16.47
63	2 unidades	Papel manteiga	R\$ -	R\$ -
64	1 unidades	Pimenta malagueta em conserva	R\$ -	R\$ -
65	2 pacotes	Pirulito diversos sabores	R\$ -	R\$ -
66	1 unidades	Polvilho azedo 500 gramas	R\$7,49	R\$ 7.49
67	1 unidades	Polvilho doce 500 gramas	R\$7,49	R\$ 7.49
68	5 unidades	Queijo ralado	R\$2,49	R\$ 12.45
69	Fardo c/ 6	Refrigerante coca-cola 2 litros	R\$6,79	R\$ 40.74
70	Fardo c/ 6	Refrigerante Fanta-laranja 2 litros	R\$5,89	R\$ 35.34
71	Fardo c/ 6	Refrigerante guaraná 2 litros	R\$3,99	R\$ 23.94
72	5 unidades	Requeijão cremoso 200gr	R\$5,99	R\$ 29.95
73	5 unidades	Sal 1kg	R\$1,29	R\$ 6.45
74	1 unidades	Sal grosso 1 kg	R\$2,49	R\$ 2.49
75	8 unidades	Sardinha em lata	R\$2,99	R\$ 23.92
76	15 unidades	Sazón 60gr pacote (vários sabores)	R\$2,99	R\$ 44.85
77	5 unidades	Seleta legumes 200 gramas	R\$ -	R\$ -
78	4 unidades	Sorvete 1,8 kilos	R\$ -	R\$ -
79	30 unidades	Suco em pó tang 30gramas	R\$0,89	R\$ 26.70
80	1 unidades	Tempero açafraão	R\$ -	R\$ -

Associação Lar **101.563.702/0001-461**  
 CNPJ: 03.053.674/0001-461  
 Av. 19, 966 - Centro Guairá/SP CEP: 14.190-800  
 Fone/FAX: (17) 3331.6944  
 Email: alar.alar99@hotmail.com  
 VERA LUCIA DE O. CARDOSO-ME  
 AV. EMÍLIO DE ANDRADE Nº 101  
 BAIRRO: COHAB 2  
 (17) 3331-7522  
 CEP: 14790-000





Nenhuma vida vale  
mais do que outra

81	1 unidades	Tempero canela em pó		R\$ -	R\$ -
82	1 unidades	Tempero pimenta calabresa		R\$ -	R\$ -
83	1 unidades	Tempero pimenta do reino		R\$ -	R\$ -
84	2 unidades	Trigo para kibe 500 gramas		R\$ -	R\$ -
85	5 unidades	Vinagre 750 ml		R\$ -	R\$ -
		<b>VALOR TOTAL</b>		R\$1,39	R\$ 2,78
				R\$ -	R\$ -

01.563.702/0001-46  
VERA LUCIA DE O. CARDOSO-ME  
AV: EMILIO DE ANDRADE N° 101  
BAIRRO: COHAB 2  
(17) 3331-7522  
CEP: 14790-000  
GUAÍRA-SP

Garimbo , Assinatura e dados da Empresa

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 - Centro Guaiira/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Tipo de cotação:

Mensal

Bimestral

**Dados da Empresa Participante**

Nome: D & D Emporio da Cerveja

Cnpj: 17.161.348/000163

Endereço: Rua: 10 B nº 740

Tem interesse em participar

Não tem interesse em participar

Data da cotação: 02/11

Recebida (o) por:

Entregue por:

Item	Quantidade	Produto	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	10 pacotes	Achocolatado 400 gramas	MURK	R\$ 3,60	R\$ 36,00
2	5 pacotes	Açúcar cristal pacote de 5kg	DOCE VIDA	R\$ 8,99	R\$ 44,95
3	1 pacotes	Ajinomoto Refil 100 gramas		R\$ 4,29	R\$ 4,29
4	1 pacotes	Amaciante de carne	MAGGI	R\$ 5,99	R\$ 5,99
5	2 pacotes	Amido de milho 500 gramas	SIAMAR	R\$ 2,75	R\$ 5,50
6	10 pacotes	Arroz pacote 5kg	TRIVIAL	R\$ 11,79	R\$ 117,90
7	5 unidades	Atum em lata RALADO	COQUEIRO	R\$ 4,99	R\$ 24,95
8	2 unidade	Azeite de oliva 500 ml	ST ISABEL	R\$ 4,95	R\$ 9,90
9	2 unidades	Azeitona em conserva 500 gramas	TOZZI	R\$ 8,59	R\$ 17,18
10	2 unidades	Batata palha 1 kg 400g	SUELA	R\$ 10,95	R\$ 21,90
11	2 unidades	Batata palito pacote 1kg	MAIS BATATA	R\$ 15,25	R\$ 30,50
12	4 unidades	Bis		R\$ 3,79	R\$ 15,16
13	5 unidades	Biscoito de polvilho	DELICIA	R\$ 2,99	R\$ 14,95
14	5 unidades	Bolacha agua e sal	MARILAN	R\$ 3,99	R\$ 19,95
15	5 unidades	Bolacha de maisena 400 gr	MARILAN	R\$ 3,99	R\$ 19,95

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 - Centro Guaira/SP CEP: 14.790-000

Fone/FAX: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com

D & D EMPORIO DA CERVEJA

Rua: 10 B nº 740 - Baneson

16	10 unidades	Bolacha recheada Chocolate	FAZENDINHA	R\$ 1,25	R\$ 12,50
18	5 unidades	Bolacha rosquinha 400 gramas	MABEL	R\$ 3,99	R\$ 19,95
19	8 unidades	Café em pó 500 gramas	TRUVILE	R\$ 5,99	R\$ 47,92
20	2 unidades	Caixa de bombom 300 gramas	NESTLE	R\$ 8,99	R\$ 17,98
21	5 unidades	Caldo knorr 57 g cx com 6 cubos		R\$ 1,59	R\$ 7,95
22	2 unidades	Chá mate 250 gramas	SIAMAR	R\$ 4,59	R\$ 9,18
23	3 unidades	Chocolate em pó p/bolo 200g	<del>HER</del>	R\$	R\$
24	5 unidades	Coco ralado 100g	SOCOCO	R\$ 3,99	R\$ 19,95
25	10 unidades	Creme de leite caixinha 200ml	PIRACANJUNA	R\$ 1,99	R\$ 19,90
26	5 unidades	Danone de saquinho 900 gramas	DON DON	R\$ 5,99	R\$ 29,95
27	5 unidades	Ervilha lata 300 gramas	QUEIRO	R\$ 2,59	R\$ 12,95
28	10 unidades	Extrato de tomate 340 gramas	CAJAMAN	R\$ 3,19	R\$ 31,90
29	3 unidades	Farinha de mandioca 500 gramas	PREFEITO	R\$ 4,19	R\$ 12,57
30	5 unidades	Farinha de rosca 500 gramas		R\$ 3,49	R\$ 17,45
31	3 unidade	Farinha de trigo (1 kg)	CELIMA	R\$ 2,49	R\$ 7,47
32	3 unidades	Farofa pronta 500 gramas	SIAMAR	R\$ 3,19	R\$ 9,57
33	15 unidades	Feijão (1kg)	TAMAKO	R\$ 4,59	R\$ 68,85
34	1 unidades	Fermento biológico 100g		R\$ 19,99	R\$ 19,99
35	1 unidades	Fermento em pó (250 g)	ROYAL	R\$ 5,99	R\$ 5,99
36	5 unidade	Fubá 500 gramas	SINTO	R\$ 1,19	R\$ 5,95
37	10 unidades	Gelatina em pó 30 gramas ( vários sabores)	KODILAR	R\$ 0,99	R\$ 9,90
38	2 unidades	Gelatina sem sabor 30gramas	SIAMAR	R\$ 1,69	R\$ 3,38
39	3 unidades	Granulado de chocolate 130 gramas		R\$ 2,00	R\$
40	5 unidades	logurte bandeja 600 gramas	ELEGE	R\$ 2,99	R\$ 14,95
41	2 pacotes	Juju		R\$ 3,19	R\$ 6,38
42	2 unidades	Ketchup 380 gramas	PREDILECTA	R\$ 3,19	R\$ 6,38
43	10 unidades	Leite condensado 395 gr	MARADARA	R\$ 3,27	R\$ 32,90
44	2 unidades	Leite de coco 200ml	MENTINA	R\$ 2,29	R\$ 4,58
45	60 unidades	Leite integral 1litro	PIRACANJUNA	R\$ 2,29	R\$ 13,74
46	5 unidades	Macarrão tipo ave maria	BASILAR	R\$ 2,99	R\$ 14,95
47	5 unidades	Macarrão tipo espaguete	II	R\$ 2,29	R\$ 11,45
48	5 unidades	Macarrão tipo parafuso		R\$ 2,29	R\$ 11,45

49	5 unidades	Macarrão tipo Pene	RASILIAN	R\$ 2,99	R\$ 14,95
50	5 unidades	Maionese 500 gramas	DUGRO	R\$ 2,49	R\$ 12,45
51	5 unidades	Margarina Qually 500 gramas com sal		R\$ 4,49	R\$ 22,45
52	2 unidades	Maria Mole	DOCE SABOR	R\$ 3,19	R\$ 6,38
53	2 unidades	Massa de Pastel em rolo	DI LEONE	R\$ 4,99	R\$ 9,98
54	3 unidades	Massa sêmola p lasanha pct 200gr	PEYDON	R\$ 2,59	R\$ 7,77
55	3 unidades	Milho para canjica	SIAMAR	R\$ 2,99	R\$ 8,97
56	5 unidades	Milho para pipoca	YOKI	R\$ 2,59	R\$ 12,95
57	8 unidades	Milho verde em conserva lata 300gr	PRÉDILCTA	R\$ 1,79	R\$ 14,32
58	10 unidades	Molho de tomate 340 gramas	SIAMAR	R\$ 0,99	R\$ 9,90
59	2 unidades	Mostarda 380 gramas 200 g	SIAMAR	R\$ 2,39	R\$ 4,78
60	20 unidades	Óleo 1 litro	CONCORDIA	R\$ 3,59	R\$ 71,80
61	2 unidades	Palmito 500 gramas	DICADO	R\$ 6,49	R\$ 12,98
62	3 unidades	Pão de forma		R\$ 4,69	R\$ 14,07
63	2 unidades	Papel manteiga	WYDA	R\$ 8,99	R\$ 7,98
64	1 unidades	Pimenta malagueta em conserva	160g SABORAD	R\$ 10,99	R\$ 10,99
65	2 pacotes	Pirulito diversos sabores		R\$ 8,49	R\$ 16,98
66	1 unidades	Polvilho azedo 500 gramas	AMAFIL	R\$ 4,49	R\$ 4,49
67	1 unidades	Polvilho doce 500 gramas	AMAFIL	R\$ 3,59	R\$ 3,59
68	5 unidades	Queijo ralado	MILHANI	R\$ 2,19	R\$ 10,95
69	Fardo c/ 6	Refrigerante coca cola 2 litros		R\$ 5,99	R\$ 35,94
70	Fardo c/ 6	Refrigerante Fanta laranja 2 litros		R\$ 5,49	R\$ 32,94
71	Fardo c/ 6	Refrigerante guaraná 2 litros	COTUBA	R\$ 3,59	R\$ 21,54
72	5 unidades	Requeijão cremoso 200gr	DON DON	R\$ 4,19	R\$ 20,95
73	5 unidades	Sal 1kg	FRANO	R\$ 1,19	R\$ 5,95
74	1 unidades	Sal grosso 1 kg	FRANO	R\$ 1,19	R\$ 1,19
75	8 unidades	Sardinha em lata	GOMES	R\$ 2,99	R\$ 23,92
76	15 unidades	Sazón 60gr pacote ( vários sabores)		R\$ 3,49	R\$ 52,35
77	5 unidades	Seleta legumes 200 gramas	QUEIRO	R\$ 2,39	R\$ 11,95
78	4 unidades	Sorvete 1,8 kilos	DAIAI	R\$ 13,80	R\$ 55,20
79	30 unidades	Suco em pó tang 30gramas	17.161.348/0001-60	R\$ 1,69	R\$ 26,70
80	1 unidades	Tempero açafão		R\$ 1,79	R\$ 1,79



Nenhuma vida vale  
mais do que outra

194

81	1 unidades	Tempero canela em pó		R\$ 1,99	R\$ 1,99
82	1 unidades	Tempero pimenta calabresa		R\$ 1,99	R\$ 1,99
83	1 unidades	Tempero pimenta do reino		R\$ 1,99	R\$ 1,99
84	2 unidades	Trigo para kibe 500 gramas		R\$ 2,99	R\$ 5,98
85	5 unidades	Vinagre 750 ml		R\$ 1,99	R\$ 9,95
		<b>VALOR TOTAL</b>		R\$	R\$

17.161.348/0001-63

D&D EMPÓRIO DA CERVEJA II

Carimbo e Assinatura da Empresa

CEP: 14790-000

GUARA - SP

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 - Centro Guafrá/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com